

# Plano Plurianual 2018-2021



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
FAZENDA



## Sumário – Exposição de Motivos PPA 2018-2021

Relação de figuras .....	2
Glossário.....	3
Preâmbulo .....	4
1. Introdução.....	6
1.1. Conceituação e Embasamento legal .....	6
1.2. Ciclo de planejamento e orçamento e integração entre as peças.....	9
1.3. Competência para elaboração do PPA.....	14
2. Estrutura formal e diretrizes técnicas do PPA.....	16
2.1. Programas, Projetos e Atividades, DAs e entregas físicas regionalizáveis.....	16
2.2. Georreferenciamento do planejamento e da execução orçamentária .....	23
2.3. Indicadores do PPA .....	26
2.4. Sistema de Elaboração e Monitoramento do PPA 2018-2021 e transparência do planejamento e da execução orçamentário-financeira .....	29
2.5. Participação social no processo de planejamento: audiências públicas e ferramentas digitais. ....	31
3. Intersecção entre instrumentos de planejamento .....	33
3.1. Programa de Metas.....	33
3.2. Agenda 2030 e planos municipais.....	37
4. Relação de Indicadores .....	43



## Relação de figuras

<b>Figura 1 Ciclo de Planejamento e Orçamento Municipal</b>	<b>13</b>
<b>Figura 2 Relação de Programas do PPA 2018-2021 e respectivas justificativas</b>	<b>21</b>
<b>Figura 3 Código do DA nos Sistemas SOF e PPA</b>	<b>24</b>
<b>Figura 4 Interligação entre Programa de Metas 2017-2020 e PPA 2018-2021</b>	<b>34</b>
<b>Figura 5 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU</b>	<b>37</b>
<b>Figura 6 Vinculação das ODSs com os Programas do PPA 2018-2021</b>	<b>41</b>



## Glossário

**Geosampa:** mapa virtual do Município de São Paulo realizado e desenvolvido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) e pela Empresa Pública de Processamento de Dados (PRODAM), com banco de dados que oferece a localização de equipamentos públicos e estatísticas sobre a cidade. Acesso pelo endereço <http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br>.

**ObservaSampa:** é um portal com sistema de indicadores da cidade acompanhado de análises setoriais importantes para a elaboração e avaliação de políticas públicas, criado via Decreto nº 57.087 de 24 de junho de 2016 e sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL). Acesso pelo endereço <http://observasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

**Planeja Sampa:** plataforma virtual da Prefeitura de São Paulo que possibilitou o acompanhamento e participação da sociedade civil durante a elaboração do Programa de Metas 2017-2020. Acesso pelo endereço <http://planejasampa.prefeitura.sp.gov.br>.

**Sistema de Orçamento e Finanças (SOF):** sistema interno da Secretaria da Fazenda implantado entre os anos de 2010 e 2011 por meio do qual há o controle e movimentação da execução financeiro-orçamentária ano a ano.



## Preâmbulo

A Prefeitura Municipal de São Paulo, em cumprimento à legislação e ciente da necessidade de realizar um bom planejamento de suas ações, entrega à população paulistana mais uma edição do Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio 2018-2021.

Sua construção contou com a participação de servidores de todas as secretarias municipais e da sociedade civil, por meio da realização de audiências públicas e de sugestões encaminhadas. O plano foi cuidadosamente desenvolvido para guiar a administração no sentido de maximizar a oferta de bens e serviços aos cidadãos e cidadãs, respeitando a restrição orçamentária que se apresenta. O esforço analítico dispendido pelas equipes técnicas da Prefeitura é e tem sido fundamental para que o PPA não seja mera peça fictícia, mas sim o verdadeiro balizador das políticas públicas.

A presente Exposição de Motivos divide-se em três capítulos. O Plano Plurianual deve seguir parâmetros legais e técnicos – sem os quais haverá comprometimento de sua materialização descrita nos Capítulos 1 e 2 deste documento. Já o Capítulo 3 apresenta outros instrumentos de planejamento existentes, os quais garantem coerência e unidade na atuação da gestão. Destaque para o Programa de Metas, também construído em 2017 com a participação da sociedade civil, influenciado por parâmetros estabelecidos mundialmente.

Ao final deste documento, segue também a relação de indicadores selecionados junto às secretarias, que permitirão verificar em termos qualitativos e quantitativos os avanços obtidos ano a ano.

Destaca-se que esta Exposição de Motivos, documento subscrito por SF/SU-POM/COPLAN, com o apoio da Secretaria Municipal de Gestão, responsável pelo Programa de Metas, introduz o conteúdo do PPA 2018-2021, dividido formalmente em dois anexos no texto legal.

A conexão entre o planejamento municipal e o cenário econômico do País é o tema do **Anexo I - Apresentação do Cenário Econômico e Demonstrativo da Previsão**



**de Receitas para o Quadriênio 2018/2021.** O planejamento de execução das políticas públicas deve observar as projeções de receitas tributárias - que dependem do crescimento econômico e das expectativas de inflação - e a capacidade fiscal dos governos estadual e federal de manter seus repasses voluntários ao Município.

Já o **Anexo II - Demonstrativo dos Programas e Ações da Administração Pública para o Quadriênio 2018/2021** traz a relação e descrição técnica de todos os programas e ações estabelecidas como prioritárias pela Municipalidade para os próximos quatro anos. Representa a essência e coração do plano, que evidencia o que se pretende fazer no período vindouro, cuja execução será constantemente acompanhada e aprimorada pela Prefeitura.

É direito e papel de cada cidadão e cidadã acompanhar e cobrar a execução das ações componentes do PPA, com vistas à real efetivação desta importante peça de planejamento de gestão. Este documento contribui para fomentar a transparência ativa e o diálogo entre Prefeitura e sociedade civil.

Boa leitura!



## **1. Introdução**

### **1.1. Conceituação e Embasamento legal**

O Plano Plurianual (PPA) é uma peça de planejamento prevista no art. 165 da Constituição Federal de 1988 (CF/88) e regulamentada no Decreto Federal nº 2.829, de 29 de outubro de 1998. Constitui-se no mais importante instrumento de planejamento à disposição dos governantes para implementação de políticas públicas ao retratar, em visão macro, as intenções do gestor público para um período de quatro anos. De acordo com o § 2º do art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da CF/88, sua vigência vai do segundo ano de mandato do chefe do Poder Executivo eleito pelo voto popular até o final do primeiro ano do mandato seguinte. Ou seja, no caso do Município de São Paulo, com a atual gestão iniciada em 1º de janeiro de 2017, o PPA valerá para o período 2018-2021.

Na esfera municipal, o PPA está previsto nos artigos 137 a 142 da Lei Orgânica Municipal (LOM). No art. 138, está estabelecido que o projeto de lei do Plano Plurianual será encaminhado à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro do primeiro ano do mandato.

É no PPA que estão estabelecidos, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, conforme diretriz estabelecida pelo § 1º do já citado artigo 165 da Constituição Federal.

Cabe aqui destacar o que significam tais conceitos presentes na letra da lei, para que não sejam simplesmente encarados como meros comandos normativos desprovidos de conteúdo, sem que haja um entendimento aprofundado deles, e sim como verdadeiros balizadores da ação governamental. As diretrizes são normas gerais, amplas, estratégicas, que mostram o caminho a ser seguido na gestão dos recursos pelos próximos quatro anos – ou seja, fundamentais para se saber para onde se vai. Isto indica a



necessidade de um planejamento bem feito para que as ações sejam realizadas da melhor forma possível, com benefícios à população.

As diretrizes influenciam o traçado dos objetivos do PPA, que correspondem ao que será perseguido com maior ênfase pelo Governo no período de vigência do Plano para que, no longo prazo, a visão estabelecida se concretize. Os objetivos expressam o que deve ser feito, com desdobramento no território, cuja realização será determinante para o sucesso do processo de planejamento. Em suma, os principais objetivos do PPA são<sup>1</sup>:

- Definir, com clareza, as metas e prioridades da administração e os resultados esperados;
- Organizar, em Programas, as ações que resultem na oferta de bens ou serviços que atendam demandas da sociedade;
- Estabelecer a necessária relação entre os Programas a serem desenvolvidos e a orientação estratégica de governo;
- Nortear a alocação de recursos nos orçamentos anuais, de maneira compatível com os objetivos do Plano e a restrição orçamentária intertemporal;
- Facilitar o gerenciamento das ações do governo, atribuindo responsabilidade pelo monitoramento destas ações e pelos resultados obtidos;
- Integrar as ações do município com as desenvolvidas pela União e governo do Estado;
- Estimular parcerias com entidades privadas, na busca de fontes alternativas para o financiamento dos programas;
- Explicitar, quando couber, a distribuição regional das metas e gastos do governo;
- Dar transparência à aplicação de recursos e aos resultados obtidos.

---

<sup>1</sup> Extraído de VAINER, Ari; ALBUQUERQUE, Josélia; GARSON, Sol. *Manual de Elaboração – O passo a passo da Elaboração do PPA para municípios*. 2ª edição, MPOG/BNDES.



No decorrer da presente exposição de motivos, será possível perceber que tais objetivos estão claramente incutidos como verdadeiros princípios nas ações capitaneadas pela Municipalidade na construção do PPA.

Continuando acerca dos conceitos, verifica-se que as metas são medidas do alcance do objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa, a depender das especificidades de cada caso. Quando qualitativa, a meta também deverá ser passível de avaliação. Cada objetivo deverá ter uma ou mais metas associadas, traduzidas na presente peça municipal em entregas físicas regionalizáveis, bem como no desenvolvimento e monitoramento dos indicadores elencados pela administração pública municipal como prioritários para medir a evolução dos principais resultados esperados.

No que se refere às despesas, elas dividem-se em de despesas de capital, despesas decorrentes de capital, e despesas correntes. As **despesas de capital** são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, como, por exemplo, a construção de um hospital ou a compra de um equipamento. As despesas **decorrentes de capital** se referem àquelas geradas por despesa de capital, e que ocorrem ainda dentro do período de vigência do Plano Plurianual. No exemplo, é o custeio do hospital construído, ou a manutenção do equipamento adquirido. As **despesas correntes**, por fim, são as demais, como pessoal, encargos sociais, contratação de serviços terceirizados (coleta de lixo, limpeza e segurança de equipamentos públicos etc.) e o custeio gerado por investimentos feitos em PPAs anteriores etc. Projeções para as três classes de despesa deverão estar previstas no Plano.

Há, no entanto, o conceito de programas de duração continuada, cuja definição na CF/1988 não é precisa. Retirando-se os programas governamentais que têm prazo de conclusão, os quais são denominados de investimentos, qualquer outra ação poderia ser considerada de duração continuada. Na prática, há uma interpretação restritiva para que sejam consideradas apenas ações finalísticas. Para que o PPA não perca sua finalidade de instrumento de planejamento, não se obriga a presença de todos os programas de duração continuada relacionados às atividades-meio da Administração Pública, como despesas com o custeio da folha do funcionalismo público ou despesas administrativas gerais.



## **1.2. Ciclo de planejamento e orçamento e integração entre as peças**

A previsão orçamentária apresentada no PPA não fica circunscrita a uma expectativa de arrecadação e de autorização de gastos. Ao contrário, o Plano é um instrumento legal que contém programas e ações vinculados a um processo de planejamento público, com objetivos e metas a alcançar no exercício, e que demandará, portanto, programação orçamentária.

O Município de São Paulo vem construindo meios para que o PPA saia do papel e passe a atuar de modo efetivo nas tomadas de decisão do Executivo. Um importante fato que contribuiu para que o PPA passasse a ter maior concretude foi a obrigatoriedade, a partir de 2008, de se apresentar um Programa de Metas no início da gestão. Ali devem estar delineados os objetivos estratégicos, os resultados esperados, as principais políticas e os produtos concretos a serem entregues à população pelo governo que se inicia.

Segundo o § 10 do art. 138 da Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOM):

Art. 138 (...)

§ 10. As diretrizes do Programa de Metas serão incorporadas ao projeto de lei que visar à instituição do plano plurianual dentro do prazo legal definido para a sua apresentação à Câmara Municipal.

Isso significa dizer que, apesar da não coincidência dos períodos totais de vigência das duas peças, Programa de Metas e PPA devem guardar a máxima coerência. Com isso, o Programa de Metas passou a estar contido no PPA e funcionar como uma mola das ações orçamentárias em geral, face o seu caráter de prioridade absoluta estabelecido pela gestão.

A fim de fortalecer o papel do PPA como um instrumento efetivo de planejamento e orçamento, a Prefeitura do Município de São Paulo realizou um esforço de reestruturação para a elaboração do PPA 2018-2021. Esse processo, que será mais detalhado adiante, envolveu, primeiramente, a revisão geral dos Programas e das ações or-



çamentárias (Projetos e Atividades) que foram utilizados nos PPA anteriores. Em seguida, os Projetos/Atividades foram pormenorizados em Detalhamentos das Ações (DA) que informam a qual intervenção específica o orçamento planejado e executado se destina sob o viés geográfico. Este detalhamento garante maior transparência no planejamento e execução orçamentários, além de permitir avanços na regionalização dos investimentos ao vincular a ação a determinado território (Prefeituras Regionais e Distritos). Ademais, buscou-se vincular, quando cabível, cada ação orçamentária do PPA 2018-2021 às metas, projetos estratégicos e linhas de ação estabelecidos no Programa de Metas 2017-2020, a fim de que os objetivos traçados neste último sejam refletidos nos Projetos/Atividades ou Detalhamentos das Ações do primeiro. Foram estabelecidas, em conjunto com cada Secretária executora do orçamento, as métricas mais adequadas para o monitoramento e acompanhamento da evolução pretendida dentro do campo, traduzidas em indicadores quantitativos com série histórica disponível.

Ainda dentro da integração entre os processos de planejamento e o orçamentário, estão inseridas duas outras leis orçamentárias originadas a partir do PPA: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), que é o instrumento que viabiliza a execução dos programas governamentais. Uma de suas principais funções é selecionar, dentre os programas e metas incluídos no PPA, aqueles que terão prioridade na execução do orçamento anual. A LDO compreenderá também as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente. Orientará a elaboração da lei orçamentária anual e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, conforme determina o § 2º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, abaixo transcrito:

Art. 137 (...)

§2º- A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária.



A Lei Complementar 101/2000 (LC 101), conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), determina outros requisitos para a LDO em seu art. 4º, com destaque para a elaboração do Anexo de Metas Fiscais. A sua não apresentação acarreta, além de outras penalidades, a aplicação de multa ao agente responsável, na forma do art. 5º, inciso II, § 1º da Lei 10.028/2000.

Este anexo também está previsto na Lei Orgânica do Município de São Paulo (art. 138, §6º, I) e deverá conter, entre outros:

- a) As metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, sendo, na prática, metas trienais;
- b) A avaliação do cumprimento das metas do ano anterior;
- c) A evolução do patrimônio líquido, a origem e a aplicação dos recursos de privatizações, se houver;
- d) A estimativa e compensação da renúncia fiscal e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Outro requisito importante estabelecido pela LRF para a LDO é o Anexo de Riscos Fiscais. Segundo o § 3º do art. 4 da LRF, neste anexo serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

A iniciativa do projeto de lei de diretrizes orçamentárias é do Executivo, que deverá enviá-lo ao legislativo até 15 de abril de cada ano. A votação deve ocorrer até 30 de junho e, caso isso não ocorra, o Legislativo não poderá entrar em recesso.

E para concluir o ciclo orçamentário, há a Lei Orçamentária Anual (LOA). Esta lei estima as receitas e fixa as despesas do Governo para ano subsequente, no intuito de concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual (PPA), segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O § 5º do art. 137 da LOM reproduz o comando do § 5º da CF/88, que determina que a Lei Orçamentária Anual LOA disponha sobre:



I - o orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II - o orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

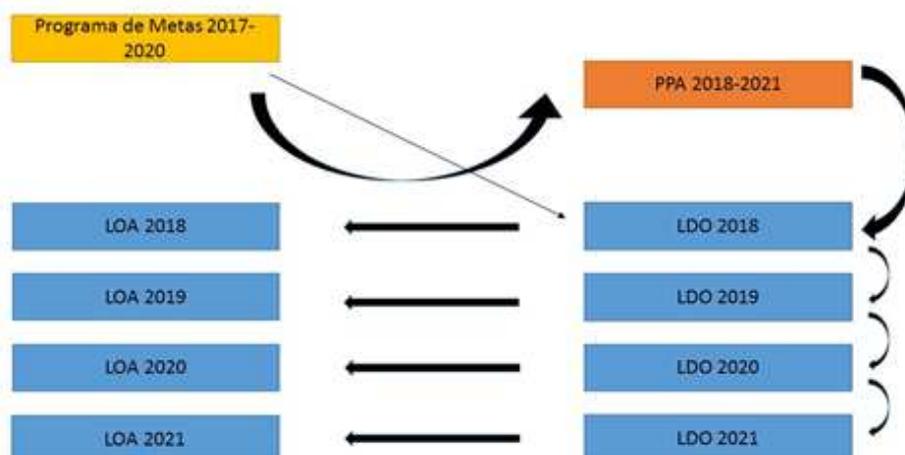
É importante destacar também as regras que a Constituição Federal (CF/88) e a Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOM) estabelecem para reforçar o papel do processo orçamentário como peça de planejamento e de prevenção a desequilíbrios indesejáveis.

No artigo 167 da CF/88, está determinado que nenhum programa ou projeto será iniciado se não estiver constando na LOA. Além das diretrizes e prioridades estabelecidas na LDO, os parâmetros e limites fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e os programas e ações contidos no PPA igualmente devem ser respeitados. A LOA também deverá conter em anexo o demonstrativo da compatibilização do Orçamento com os objetivos e metas definidos no Anexo de Metas Fiscais da LDO e deve ter definida a reserva de contingência, que é um percentual da receita corrente líquida (RCL) para atender a gastos não previstos na Lei, tal como calamidades públicas.

Já a LOM, nos §§ 8º e 9º do art. 137, determina que a LOA identifique os projetos e atividades, individualizando-os segundo a sua localização, dimensão, características principais e custo. Ademais, deve incorporar as prioridades e ações estratégicas do Programa de Metas e da lei do Plano Diretor Estratégico, no intuito de proceder à integração do processo orçamentário ao de planejamento.

O projeto da LOA, tal como o do PPA, deve ser enviado pelo poder Executivo até o dia 30 de setembro de cada ano e aprovada pelo Legislativo até o fim do mês de dezembro.

O quadro que segue sintetiza a relação entre PPA, Programa de Metas, LDO e LOA:



*Figura 1 Ciclo de Planejamento e Orçamento Municipal*

O acompanhamento da execução do orçamento pela população está garantido na legislação brasileira. A Lei Complementar nº. 131, de 27 de maio de 2009, estabelece a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade em tempo real, ou seja, disponível no momento em que estão ocorrendo, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

No Município de São Paulo, a Lei nº. 3.940, de 21/01/2005, define que a execução orçamentária deve estar publicada no site da Prefeitura. A Secretaria Municipal da Fazenda publica em seu site eletrônico (<http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/>) a execução orçamentária anual com atualização periódica, de forma concretizar o mandamento supramencionado. As Prefeituras Regionais, a Câmara Municipal e o Tribunal de Contas do Município também devem apresentar seus respectivos orçamentos de forma bem visível, no saguão de entrada dos prédios onde estão localizadas.

Todo esse trabalho tem como objetivo o fortalecimento do planejamento da Prefeitura Municipal de São Paulo, trazendo maior transparência, melhor gestão das políticas públicas e um controle aprimorado da sociedade sobre o ciclo de planejamento e orçamento do Município de São Paulo.



### **1.3. Competência para elaboração do PPA**

A competência atual para elaboração e acompanhamento do Plano Plurianual no âmbito do Município de São Paulo é da Coordenadoria de Planejamento (COPLAN), vinculada à Subsecretária do Planejamento e Orçamento Municipal (SUPOM) da Secretaria da Fazenda (SF), nos termos do Decreto nº 56.764/2016.

Cumpra fazer um breve histórico, considerando as recentes mudanças administrativas. A COPLAN, até o ano de 2015, era vinculada à antiga Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPGA), organizada pelo Decreto nº 51.820/2010, que tinha a responsabilidade de elaborar tanto o Programa de Metas quanto o Plano Plurianual.

Com a edição do Decreto nº 55.966/2015, foram transferidas à Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico (atual Secretaria Municipal da Fazenda) as estruturas, atribuições e competências das Coordenadorias de Orçamento (CGO) e Coordenadoria de Planejamento (COPLAN) e não todas as ações que anteriormente competiam à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (atual Secretaria Municipal de Gestão).

Ou seja, houve uma separação da competência dos principais instrumentos de planejamento do Município. Assim, o processo de construção e acompanhamento do Programa de Metas 2017-2020 é responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão, enquanto a elaboração do Plano Plurianual fica a cargo da Secretaria da Fazenda.

Tal divisão não significou uma concepção isolada de ambos os instrumentos, pelo contrário. Em primeiro lugar, a legislação em vigor demanda que o PPA reflita o conteúdo do Programa de Metas, o que permite a sua integração e coerência. Não por acaso, a COPLAN, por meio do já citado Decreto nº 56.764/2016, em seu artigo 5º, incisos IV e VI, tem como atribuições referendadas juridicamente participar das ações para a elaboração do Programa de Metas e propor ações para garantir a compatibilidade entre o Plano Diretor Estratégico, o Plano Plurianual e as Leis Orçamentárias Anuais e os demais planos de ação elaborados pelo Município.

Para que o disposto na legislação seja materializado na prática e ciente de sua competência, a Secretaria da Fazenda, através de SUPOM/COPLAN, e a Secretaria de



Gestão trabalham em conjunto para que os processos do Plano de Metas e do PPA sejam integrados, garantindo consistência no planejamento das ações da administração.



## 2. Estrutura formal e diretrizes técnicas do PPA

### 2.1. Programas, Projetos e Atividades, DAs e entregas físicas regionalizáveis.

O PPA é dividido em planos (ou programas) de ações, e cada plano deverá conter: objetivo, órgão do Governo responsável pela execução do projeto, valor, prazo de conclusão, fontes de financiamento, indicador que represente a situação que o plano visa alterar, necessidade de bens e serviços para a correta efetivação do previsto, etc. Segundo o art. 2º, alínea “a”, da Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) nº 42/1999, aplicável em todo o território nacional, **programa** é “o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual”.

Do teor desses conceitos, é possível concluir que um **programa**, em essência, compõe o topo e maior nível dentro da lógica estratégica que permeia o Plano Plurianual, cuja construção e nomenclatura decorre das políticas e objetivos tidos como mais prioritários pela gestão em exercício. Os programas do PPA, pelo seu caráter transversal, também abrangerão ações desenvolvidas por diferentes Secretarias. São divididos, ainda, entre os que possuem caráter finalístico, referente às áreas em que são desenvolvidas políticas públicas com benefícios diretos aos cidadãos, e administrativo, mais relacionados com o funcionamento da máquina administrativa.

Cada **programa** necessariamente conterá **projetos e atividades**, definidos tecnicamente, que são as **ações orçamentárias** às quais são atribuídos recursos que possibilitarão operacionalizar da melhor forma possível as diretrizes nele colocadas. Com base nos conceitos trazidos pelo art. 2º da Portaria MPOG nº 42/1999, alíneas “b” e “c” respectivamente, **projeto** é “um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, **limitadas no tempo**, das quais resulta um produto que concorre para a **expansão** ou o **aperfeiçoamento** da ação de governo”. Já **atividade** é “um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo **contínuo e permanente**, das quais resulta um produto necessário à **manutenção** da ação de



governo”. O rol completo de programas e suas respectivas ações, como já informado no Preâmbulo, compõe o **Anexo II** da Lei do PPA 2018-2021.

Em relação ao PPA anterior, buscou-se manter a nomenclatura dos programas, no sentido de possibilitar a continuidade na operacionalização da máquina pública e o melhor rastreamento do gasto público. Não obstante, houve situações nas quais preponderaram as novas diretrizes da atual gestão, já evidenciadas em seu plano de governo e no Programa de Metas 2017-2020, além da necessidade de aprimoramento técnico e mesmo ocorrência de demandas das Secretarias responsáveis diretas pelas políticas, de modo que se procedeu a alterações nos programas existentes, bem como criação de novos. Com isso, a relação de programas estabeleceu-se conforme a tabela abaixo:

<b>ID Programas</b>	<b>Programa</b>	<b>Justificativa</b>
<b>0</b>	<i>Encargos especiais</i>	Programa de caráter administrativo, cujo código segue os ditames do parágrafo único do artigo 4º da Portaria nº 42/1999 do MPOG.
<b>3001</b>	<i>Acesso à cultura</i>	A área da cultura é considerada prioritária para a atual gestão, com projetos próprios já desenvolvidos no Programa de Metas e que servem de base para a construção das ações do PPA, capitaneados pela Secretaria Municipal de Cultura.
<b>3002</b>	<i>Acesso à moradia adequada</i>	Considerando que a moradia é uma das principais demandas existentes no seio da sociedade paulistana, realidade esta que já mereceu especial atenção no Programa de Metas, é importante que haja um programa específico para a melhor execução e acompanhamento das ações a ela relacionadas, que possuem forte caráter transversal.
<b>3003</b>	<i>Ações e serviços da saúde</i>	A área da saúde possui o segundo maior orçamento do Município, um grau de prioridade altíssimo, face a grande demanda existente e o reflexo que gera no bem-estar dos cidadãos, além de uma estrutura complexa e de grande envergadura, capilarizada em todos os pontos do território paulistano, o que exige a construção de um programa próprio, com vistas ao melhor desenvolvimento da política pública.



<b>3004</b>	<i>Benefícios e previdência de funcionários</i>	Programa de caráter administrativo, referente a despesas com servidores públicos da ativa e aposentados, sem perder de vista os enormes custos e a necessidade de medidas que busquem maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.
<b>3005</b>	<i>Promoção da sustentabilidade ambiental</i>	O programa possui um escopo ampliado para agregar as mais diversas ações de sustentabilidade relacionadas à proteção e defesa do meio ambiente, em sintonia com as diretrizes da Agenda 2030 que estarão incorporadas ao PPA.
<b>3006</b>	<i>Direitos da pessoa com deficiência</i>	O programa reflete as ações de iniciativa da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e o conceito de acessibilidade que vem sendo amplamente difundido desde a elaboração do Programa de Metas 2017-2020.
<b>3007</b>	<i>Garantia dos direitos da população idosa</i>	É obrigação moral de toda Administração atuar no sentido de criar mecanismos para que o respeito aos idosos prepondere e eles tenham a possibilidade plena de exercício de seus direitos, coibidas todas as formas de discriminação.
<b>3008</b>	<i>Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil</i>	O programa contempla as ações de melhoria da drenagem urbana e incorpora a nova dimensão estratégica das ações preventivas e de defesa civil (projeto estratégico "Cidade Resiliente", do Programa de Metas 2017-2020). As ações de proteção às bacias hidrográficas podem ser enquadradas neste programa, quando motivadas à proteção ao risco, ou ao programa de "Promoção da sustentabilidade ambiental (3005), quando motivados pela preservação/manutenção de ecossistemas.
<b>3009</b>	<i>Melhoria da mobilidade urbana universal</i>	Outro programa que demanda grandes recursos do orçamento e com reflexos diários na vida da população, que depende da implementação de um sistema de transporte rápido, moderno e acessível para que possa se deslocar com qualidade pela cidade.



<p><b>3010</b></p>	<p><i>Manutenção e desenvolvimento da educação</i></p>	<p>Apesar do grande número de unidades educacionais, a rede física ainda se encontra em expansão visando o atendimento da demanda por vagas em creche, da eliminação do terceiro turno, redução do número de alunos por turma e expansão da jornada escolar. Dessa forma, constituem-se como objetivos principais do programa: 1) garantir condições adequadas de funcionamento das unidades educacionais, contemplando desde o espaço físico, mobiliários, fortalecimento da gestão escolar, remuneração dos profissionais da educação e respeito às normas de acessibilidade e segurança, limpeza; 2) ampliar o acesso na primeira etapa da educação infantil (creche) priorizando o atendimento nas regiões com maior vulnerabilidade social do município e ampliar a jornada escolar para a permanência de alunos em tempo integral; 3) garantir o atendimento especializado, sempre que necessário, para os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.</p>
<p><b>3011</b></p>	<p><i>Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público</i></p>	<p>Incorpora a dimensão estratégica dada à inovação tecnológica (evidenciada com a criação da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT); e ao processo de desburocratização (como exemplificam os projetos do "Empreenda Fácil" e do "Descomplica SP"). Fica preservada a ideia de modernização do serviço público.</p>
<p><b>3012</b></p>	<p><i>Transparência e participação social na administração pública</i></p>	<p>A participação social é pressuposto para a construção das políticas públicas em sintonia com as demandas da sociedade, o que exige também transparência dos órgãos públicos para que o acesso à informação seja cada vez mais difundido e conhecido pelos cidadãos.</p>
<p><b>3013</b></p>	<p><i>Prevenção e proteção às vítimas da violência</i></p>	<p>Para que a cidade de São Paulo seja um exemplo de bem-estar e qualidade de vida, são necessárias ações específicas que visem a redução da violência e o combate ao crime, com especial atenção para os crimes praticados contra as minorias.</p>
<p><b>3014</b></p>	<p><i>Processo legislativo e controle externo</i></p>	<p>Programa referente a despesas da Câmara de Vereadores e Tribunal de Contas do Município (TCM), órgãos fundamentais para legitimação da vontade popular por meio de seus representantes.</p>



<b>3015</b>	<i>Promoção da cidade como centro de investimentos, eventos e destino turístico de referência global</i>	O programa visa incorporar a aspiração de que São Paulo seja reconhecida como "Cidade Global", referência internacional como centro de negócios e destino turístico.
<b>3016</b>	<i>Nutrição e segurança alimentar</i>	O programa atribui dimensão política às ações relacionadas à nutrição e à segurança alimentar, o que inclusive se originou por meio de demandas da sociedade no processo de participação no Programa de Metas 2017-2020 (Projeto estratégico "Alimentando SP"), agora também refletidas no PPA.
<b>3017</b>	<i>Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer</i>	Reconhece-se o potencial existente das atividades esportivas, recreativas e de lazer com vistas ao aumento do bem-estar e da qualidade de vida dos paulistanos, práticas que devem ser difundidas em todas as partes do Município com atuação direta da Prefeitura.
<b>3018</b>	<i>Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade</i>	Sintetiza as ações de promoção da cidadania e da diversidade, além de incorporar o novo impulso de voluntariado, tanto dos cidadãos, quanto das empresas, para a consecução das políticas públicas da cidade.
<b>3019</b>	<i>Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades</i>	Incorpora a ideia de que somente gerar crescimento e postos de trabalho não garante a distribuição igualitária dos benefícios por eles gerados. É importante gerar oportunidades para que mais pessoas ascendam socialmente.
<b>3021</b>	<i>Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público</i>	O programa reforça a ideia de eficiência na gestão dos recursos públicos e de responsabilidade do processo de planejamento e execução orçamentária, de modo a tornar o orçamento público sustentável em suas duas dimensões: receitas e despesas.
<b>3022</b>	<i>Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos</i>	Uma das grandes marcas da atual gestão é o Programa Cidade Linda, que diz respeito diretamente a esse Programa e demarca substancialmente o seu grau de importância nos instrumentos de planejamento como o Programa de Metas e o Plano Plurianual.
<b>3023</b>	<i>Proteção à população em situação de vulnerabilidade</i>	Visa ampliar o escopo do programa à população em situação de vulnerabilidade, que inclui as pessoas em situação de extrema pobreza.
<b>3024</b>	<i>Suporte administrativo</i>	Programa de caráter administrativo.



<p><b>3025</b></p>	<p><i>Apoio a escola e ao aluno</i></p>	<p>Considerando as unidades da rede direta e parceira, todos os alunos regularmente matriculados são atendidos pelo Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino. O programa TEG – Transporte Escolar Gratuito atende alunos que são transportados de suas residências até os respectivos estabelecimentos municipais de ensino ou instituições conveniadas de Educação Especial. Com relação aos kits de uniformes e materiais escolares, sua distribuição se dá para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, de acordo com a etapa e modalidade de ensino na qual está matriculado. Proporcionar condições de acesso e permanência na Rede Municipal de Ensino a todos os estudantes, independente de classe social e local de moradia, por meio de programas de apoio ao aluno e às famílias, tais como alimentação escolar, leve leite, transporte escolar e fornecimento de material e uniforme escolar, é o grande objetivo desse programa.</p>
<p><b>3026</b></p>	<p><i>Acesso à educação e qualidade do ensino – formação, avaliação e aprimoramento do ensino</i></p>	<p>O direito à educação das crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos não se limita ao acesso à vaga, mas deve contemplar a qualidade do atendimento e o aprimoramento dos resultados educacionais. Nesse sentido, tem-se como objetivo geral deste programa o aprimoramento da qualidade da oferta educacional, no que se refere às condições de atendimento e ao aprendizado de seus alunos, contando com um sistema educacional mais equitativo e inclusivo. Seu cumprimento desdobra-se nos seguintes objetivos específicos: aperfeiçoar as práticas dos profissionais da educação, por meio da valorização profissional e de processos de formação continuada; obter informações sobre os conhecimentos e saberes dos estudantes e indicar elementos que permitam a reorganização e o aperfeiçoamento das propostas pedagógicas; e alinhar, a partir de uma construção coletiva, o trabalho pedagógico das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino com a nova proposta de Base Nacional Comum Curricular.</p>
<p><b>9999</b></p>	<p><i>Reserva de contingência</i></p>	<p>Programa de caráter administrativo.</p>

Figura 2 Relação de Programas do PPA 2018-2021 e respectivas justificativas



A mesma lógica foi aplicada no desenho dos projetos/atividades, aliada também a um ajuste conceitual para eliminar ações orçamentárias repetitivas e pouco claras, para que a redação nelas estampada reflita a entrega física e a política pública na prática. Uma redação construída de forma imprecisa pode gerar inclusive dificuldades na aplicação dos recursos orçamentários, por conta do caráter vinculativo entre eles e as ações orçamentárias que os recebem. Para ilustrar tais conceitos, seguem alguns exemplos de projetos/atividades:

**1137** – *Pavimentação e Recapeamento de Vias* -> vinculado ao Programa 3002 – Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos;

**1508** – *Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS)* -> vinculado ao Programa 3003 – Ações e serviços da saúde;

**2192** – *Manutenção e operação da Guarda Civil Metropolitana* -> vinculado ao Programa 3013 – Prevenção e proteção às vítimas da violência.

A identificação dessas ações orçamentárias por parte de cada munícipe não faria sentido sem elementos de regionalização, face à dimensão da cidade de São Paulo. As peculiaridades e diferenças entre cada região exigem medidas de equidade na aplicação do gasto público e impõe uma maior transparência no respectivo acompanhamento. Há dificuldades em se regionalizar todas as ações orçamentárias. Enquanto parte delas se refere a atividades de cunho mais interno e administrativo, centralizadas nos gabinetes das Secretarias, não se sabe de antemão as entregas físicas que serão realizadas em outras ações, considerando que a implementação de políticas públicas também depende de variáveis como a condição econômico-financeira do momento, e a atuação de grupos organizados da sociedade civil. Há entregas físicas regionalizadas desde seu nascimento, e outras que poderão ser regionalizadas no decorrer no processo de construção da política pública.

De qualquer forma, a regionalização é um elemento norteador das ações da Prefeitura, cuja pertinência será sempre avaliada caso a caso. Sua operacionalização no Plano Plurianual será dada através do instrumento denominado “Detalhamento de Ação” (DA), explicitado a seguir.



## 2.2. Georreferenciamento do planejamento e da execução orçamentária

O “Detalhamento de Ação” (DA) é o último nível de detalhamento da despesa orçamentária e objetiva permitir um rastreamento regionalizado do gasto público. Tal instrumento foi criado durante a execução do PPA 2014-2017 e inicialmente também possuía vinculação com as metas estabelecidas no Programa de Metas.

O Programa de Metas 2017 ganhou novos contornos após a posse da atual gestão, o que exigiu uma mudança no escopo do DA. Nos ciclos orçamentários anteriores, os Objetivos e as Metas tinham relação direta com os Programas e Projetos/Atividades ou Detalhamentos das Ações (DA) do PPA. Esta situação não mais subsiste, face à grande transversalidade e a diferença de amplitude nas linhas de ação componentes dos projetos do Programa de Metas 2017-2020.

Para facilitar o entendimento acerca do Detalhamento de Ação, bem como maximizar o rastreamento do gasto público, o DA passou a ser o CEP correspondente a cada equipamento público ou intervenção da Prefeitura, de acordo com o constante na base de dados na Secretaria Municipal da Fazenda e no Geosampa. Dessa forma, no momento da vinculação de uma ação orçamentária a um equipamento público/intervenção nos Sistemas SOF e PPA, automaticamente haverá a ligação com o respectivo CEP. Caso a ação não seja regionalizada ou regionalizável, ou se tratar de atividade meramente administrativa, a vinculação será feita com a sede do órgão público e seu respectivo CEP, seja Secretaria, Prefeitura Regional, Diretoria Regional de Ensino e assim sucessivamente, com a indicação de que se trata de uma ação que transcende o conceito de regionalização por um CEP. Por exemplo, para uma ação orçamentária a ser realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Sócrates Brasileiro Sampaio de Sousa Vieira de Oliveira, o respectivo DA inserido nos sistemas será o CEP 05767-001. E no caso de implantação de um novo equipamento público, automaticamente haverá a correspondente criação de um DA, referente ao CEP onde será instalado.

É de se lembrar que a Lei Orçamentária para 2018 e o Plano Plurianual 2018-2021 devem estar em sintonia com o Programa de Metas 2017-2020, de modo que a sistemática de regionalização que vem sendo adotada neste instrumento, em que cada



linha de ação, quando regionalizável, tem o Distrito como nível mínimo de detalhamento, será continuada.

Disso decorre que, em sua nova roupagem, o DA será assim evidenciado nos Sistemas SOF e PPA:

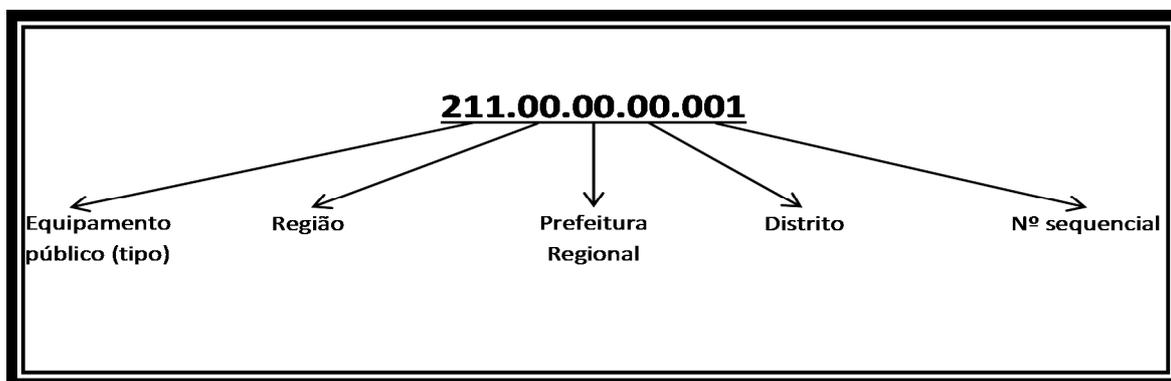


Figura 3 Código do DA nos Sistemas SOF e PPA

Como se vê, o DA é materializado a partir de um código, que conterà:

- o tipo do equipamento público, que possuirá um número vinculado, de 001 a 999. Ex: UBS, Hospital, EMEF, etc.;
- atributos de georreferenciamento: Região, Prefeitura Regional e Distrito, cada qual também vinculado a um número;
- número sequencial.

Na prática, todas as informações presentes no DA são inseridas no momento do empenho, e assim, passam a ser rastreadas pela correspondência com o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual. A rastreabilidade continua nas fases de liquidação e pagamento, com base no empenho realizado.

A fim de prezar por uma visão do todo, que abranja toda a Prefeitura de São Paulo para além da Secretaria Municipal da Fazenda, a equipe de SF/SUPOM objetiva no futuro interligar, por meio do DA, os dados orçamentários com a **plataforma GeoSampa**, o que se consistirá em um grande avanço e facilidade de acesso em tempo real por parte de cada cidadão acerca da aplicação dos recursos e melhorias realizadas em cada bairro da cidade.



Com estas alterações, será atendido plenamente o disposto no artigo 137, §§ 1º e 8º, da Lei Orgânica do Município, abaixo transcritos, identificando, de maneira regionalizada, as intervenções públicas no Plano Plurianual e nas Leis Orçamentárias Anuais dos anos subsequentes, respectivamente:

Art. 137 - Leis de iniciativa do Poder Executivo Municipal estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital, e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 8º - A lei orçamentária anual identificará, individualizando-os, os projetos e atividades, segundo a sua localização, dimensão, características principais e custo.

*(Grifos nossos)*



### 2.3. Indicadores do PPA

Uma forma de verificar se as iniciativas que compõem os programas do PPA estão sendo bem desenvolvidas em um espaço de tempo se dá através de indicadores sociais que possam evidenciar as políticas alcançadas e o quanto se caminhou para sua consecução. Não faria sentido investir recursos em ações cujos efeitos são totalmente desconhecidos por cada gestor, sem que haja acompanhamento, depuração dos resultados e medidas corretivas para direcionar os esforços no sentido de alcançar as pretensões de cada gestão.

É difundida na academia a ideia de que os indicadores devem ser dotados de uma série de propriedades para que possam ser empregados na formulação e avaliação de políticas públicas. Além da sua relevância para discussão da agenda da política social, de sua validade em representar o conceito indicado e da confiabilidade dos dados usados na sua construção, um indicador social deve:

- ter um grau de cobertura populacional adequado aos propósitos a que se presta;
- ser sensível a políticas públicas implementadas;
- ser específico a efeitos de programas setoriais;
- ser inteligível para os agentes e públicos-alvo das políticas;
- ser atualizável periodicamente, a custos razoáveis;
- ser amplamente desagregável em termos geográficos, sociodemográficos e socioeconômicos;
- possuir série histórica disponível, para ser comparável ao longo do tempo.<sup>2</sup>

Ademais, é importante considerar os estágios de desenvolvimento de uma política pública e, principalmente, as escolhas técnicas e políticas da Administração refletidas no PPA, o que impõe o uso de indicadores de diferentes matizes para que o monitoramento seja bem-sucedido e afaste um uso estanque desse instrumento. Há uma

---

<sup>2</sup> Extraído de JANUZZI, Paulo de Martino. *Considerações sobre o uso, mau uso e abuso dos indicadores sociais na formulação e avaliação de políticas públicas municipais*. Disponível em: [bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/download/6427/5011](http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/download/6427/5011)



relação direta com o tipo de indicador a ser usado e a informação que o gestor busca evidenciar, ou seja, a escolha de indicadores possui certo grau de discricionariedade, de acordo com as premissas de gestão vigentes. Nesse sentido, uma classificação consagrada e largamente adotada na área pública indica a existência de três tipos de indicadores: de **processos**, de **resultados** e de **impactos**.

Os **indicadores-processo** traduzem, em medidas quantitativas, o esforço operacional de alocação de recursos humanos, físicos ou financeiros para a obtenção de melhorias efetivas de bem-estar. Exemplo: número de árvores plantadas. Por sua vez, os **indicadores-resultado** são aqueles mais propriamente vinculados aos objetivos finais dos programas públicos, que permitem avaliar a eficácia do cumprimento das metas especificadas. Exemplo: aumento da cobertura vegetal. Já os **indicadores-impacto** referem-se aos efeitos e desdobramentos mais gerais, antecipados ou não, positivos ou não, que decorrem da implantação dos programas. Exemplo: redução da poluição ambiental.<sup>3</sup>

Em consonância com tais preceitos, o processo de construção do PPA vinculou, em um primeiro momento, a cada programa do PPA, um rol de indicadores extraído do ObservaSampa e do Programa de Metas 2017-2020, considerando que são voltados diretamente para a realidade municipal e fruto de um longo trabalho de técnicos da Prefeitura, com aprimoramento constante. Houve também a inclusão de indicadores de outras fontes nos casos em que foi constatada carência nas bases de dados municipais. Dessa forma, prezou-se por indicadores já reconhecidos, de fontes fidedignas, que visam atestar processos, resultados e impactos decorrentes das políticas públicas da forma mais atual possível, observada também a importância para os programas aos quais estão vinculados.

A partir desse levantamento, iniciou-se um diálogo com cada uma das Secretarias responsáveis e participantes de cada Programa do PPA para validação, aprimoramento e atualização dos dados enviados, pautado pela discricionariedade de se alterar o rol enviado e de utilizar outros indicadores, considerando a competência e o melhor

---

<sup>3</sup> Extraído de JANUZZI, Paulo de Martino. *Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil*. Disponível em: Revista do Serviço Público, Brasília 56 (2), p. 137-160, abr/jun 2005.



conhecimento que possuem das políticas públicas das respectivas áreas. Com isso, após o retorno, restaram definidos os indicadores que ora passam a integrar o Plano Plurianual 2018-2021, cuja lista completa segue ao final deste documento.

O princípio de regionalização que permeou todo o processo de construção do PPA esteve também presente na escolha dos indicadores, de modo que haverá destaque daqueles que são regionalizados. Da mesma forma, tratou-se de mais uma etapa que fez transparecer a devida integração entre o Programa de Metas e o Plano Plurianual, com o uso concomitante de indicadores, ressaltando apenas que há diferença na periodicidade de ambos, pois a vigência do PPA irá até o ano de 2021.

Por fim, cabe lembrar que o processo de construção dos indicadores não é vislumbrado como algo estático. Mudanças nas premissas básicas utilizadas para a construção do PPA podem acarretar a revisão das metas dos indicadores. Toda a publicidade de eventuais revisões será dada nestes casos.

Finalizado o processo de construção do PPA, o desafio será de dar o devido acompanhamento à evolução de cada indicador, através do Sistema de Elaboração e Monitoramento do PPA 2018-2021, cujo detalhamento é realizado a seguir. A manutenção do diálogo e a coesão dos trabalhos com cada Secretaria será imprescindível à consecução dessa tarefa, que tem como objetivos principais o alcance dos incrementos pretendidos nas políticas públicas sob a égide da transparência e publicização de todo o conteúdo ao munícipe paulistano.



#### **2.4. Sistema de Elaboração e Monitoramento do PPA 2018-2021 e transparência do planejamento e da execução orçamentário-financeira**

A regionalização das ações orçamentárias, instrumentalizada pelo Detalhamento da Ação (DA), propicia o rastreamento do gasto público, e representa uma medida de transparência para que o munícipe obtenha informações mais detalhadas acerca da aplicação dos recursos e dos resultados das ações desenvolvidas.

Para que isso funcione, foi desenvolvido, de forma inédita, um sistema próprio para o PPA. Em um primeiro momento, o sistema reunirá as bases elaboradas por cada Secretaria, sob a supervisão de SF/SUPOM. A partir de 2018, se tornará uma plataforma de monitoramento interno e com resultados acessíveis ao cidadão.

É importante destacar que o Sistema PPA é interligado com o banco de dados do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF, já utilizado pela Secretaria Municipal da Fazenda para movimentações orçamentárias e financeiras, gerando:

- Maior acompanhamento e melhor gerenciamento das políticas públicas municipais;
- Integração entre planejamento, orçamento e gestão (inclusive Programa de Metas), orientando a administração pública municipal para o cumprimento de metas e resultados e criando uma visão uniforme entre os diversos instrumentos orçamentários e de gestão (PPA - LDO – LOA – Programa de Metas);
- Planejamento da execução do orçamento público, alocando os recursos disponíveis, preponderantemente, nas atividades e projetos prioritários para o Município;
- Monitoramento e avaliação das ações de governo executadas pela Administração Pública Municipal, fornecendo parâmetros para a mensuração dos resultados dessas ações no cumprimento de suas atribuições;
- Celeridade na obtenção de informações e maior qualidade para os processos de tomada de decisão.



Esse fato sem dúvida se consubstancia em grande avanço, que racionaliza os trabalhos de construção do PPA, através do refinamento da base de dados e economia de recursos físicos e de pessoal, bem como gera maior celeridade e transparência no funcionamento da máquina pública.

Assim, o trabalho para aprimoramento do Sistema do PPA que, neste momento, está sendo utilizado para sua construção, continuará ao longo de 2017 e se estenderá por 2018, a fim de criar os mecanismos adequados para monitoramento físico e financeiro/orçamentário das iniciativas contempladas neste instrumento de planejamento e gestão.



## 2.5. Participação social no processo de planejamento: audiências públicas e ferramentas digitais.

Além da construção do Sistema de Elaboração e Monitoramento do PPA, que permitirá o acompanhamento físico-financeiro pela administração pública e pela sociedade ao longo dos quatro anos de vigência do plano, importante destacar que também existem outros mecanismos de participação da sociedade civil no processo de planejamento municipal.

À semelhança com a sistemática adotada durante a elaboração do Programa de Metas 2017-2020, no decorrer do processo de construção do PPA, ocorreram, entre os dias 31/07/2017 e 03/08/2017, audiências públicas em cada uma das 32 Prefeituras Regionais. Os munícipes apresentaram sugestões, através de fichas preenchidas ou com direito à voz, para ciência das autoridades e eventual incorporação na versão final do documento. Também houve o encaminhamento de ofícios por parte de entidades da sociedade civil, todas protocoladas *in loco*.

Após a coleta das sugestões, reivindicações e intervenções dos munícipes nas audiências públicas, as demandas foram sistematizadas e enviadas às Secretarias responsáveis por cada um dos temas. As secretarias adotaram um método de análise em que foram considerados, além das diretrizes gerais da atual gestão, os vínculos com os planos setoriais e regionais e com o Programa de Metas. Esta análise por parte das unidades foi realizada à luz dos parâmetros e limites orçamentários definidos pela Secretaria Municipal da Fazenda, os quais já haviam sido expostos no período das audiências, sempre observando a restrição orçamentária e fiscal.

As audiências públicas não são o único instrumento que possibilitam a participação direta dos munícipes: desde o início da atual gestão, buscou-se sobretudo incentivar o uso das novas tecnologias. Na elaboração do Programa de Metas, houve destaque dos canais de participação virtuais, como a plataforma eletrônica Planeja Sampa. Ampliar as práticas de governo aberto para fomentar a participação da sociedade constitui-se em grande objetivo, já contemplado no Programa de Metas 2017-2020 através dos projetos São Paulo Aberta e Comunica SP, que serão absorvidos ao Plano Plurianual. Com isso, pretende-se ampliar a participação popular de maneira mais eficiente, tanto para os



munícipes, que podem interagir de qualquer lugar a qualquer tempo, como para a administração pública que reúne estes dados e pode dar o devido encaminhamento de maneira célere e assertiva.



### **3. Intersecção entre instrumentos de planejamento**

#### **3.1. Programa de Metas**

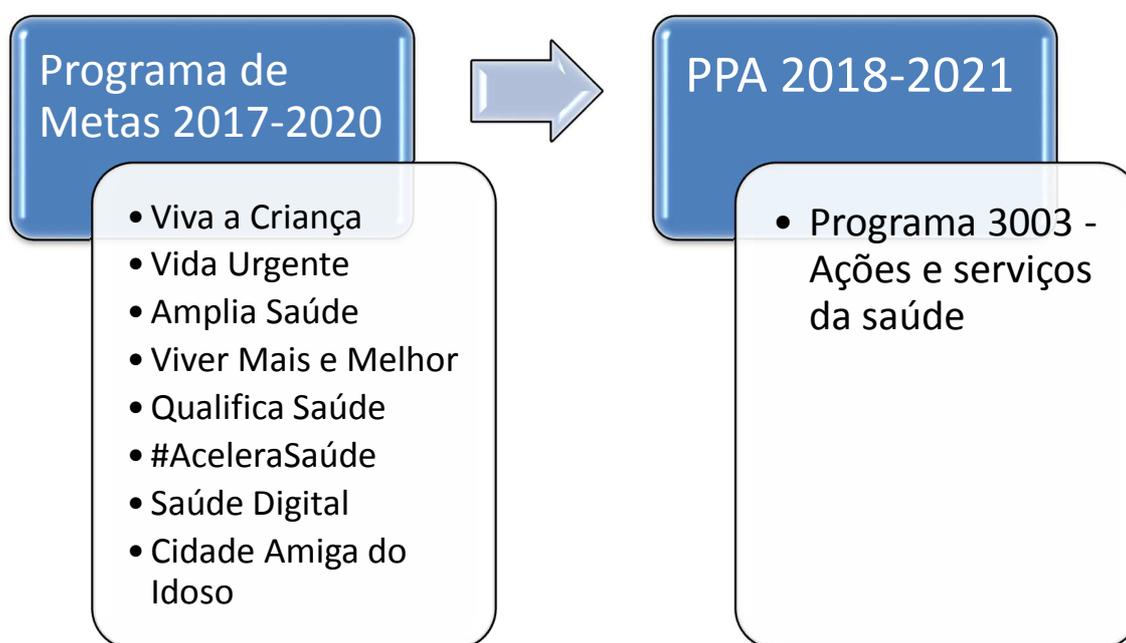
O Plano Plurianual deve incorporar as diretrizes, estratégias e áreas de atuação prioritárias estabelecidas no Plano de Governo consolidado no Programa de Metas, conforme a Lei Orgânica do Município (artigo 137, § 9º). Nesse sentido, para melhor entendimento de todo o processo de planejamento municipal, face à necessária intersecção existente entre os instrumentos, cumpre destacar a essência que compõe o Programa de Metas, bem como sua metodologia, características estas que também estarão contidas no PPA.

Conceitualmente, o Programa de Metas 2017-2020 é um instrumento em que foram detalhados os compromissos assumidos ao longo do processo eleitoral, após trabalho intenso das Secretarias e de consultas à população. Sua elaboração se deu a partir de cinco eixos temáticos: 1) Desenvolvimento Social; 2) Desenvolvimento Humano; 3) Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; 4) Desenvolvimento Institucional e 5) Desenvolvimento Econômico e Gestão. As 22 Secretarias Municipais foram agrupadas nesses cinco eixos, de acordo com o nível de sinergia entre as ações que realizam. Buscou-se facilitar, assim, a identificação de transversalidades no planejamento das ações prioritárias da gestão. A versão definitiva do Programa foi entregue à sociedade no dia 10 de julho de 2017, e apresenta 53 metas, 71 projetos estratégicos e 487 linhas de ação.

Em relação à metodologia para sua elaboração, o Programa de Metas tem como inovação a adoção de metas finalísticas, focadas nos impactos desejados com as políticas públicas sob a ótica do cidadão. Para o alcance dessas metas, são necessários os projetos estratégicos, que congregam ações que serão realizadas pela Administração para que o resultado global seja atingido e para que se tenha o impacto positivo direto esperado. As metas, projetos estratégicos e linhas de ação foram construídos com base no Plano de Governo, aprofundando e detalhando os compromissos assumidos no período eleitoral.



Estas metas, projetos estratégicos e linhas de ação estão contidos no Plano Plurianual 2018-2021. Este reúne todas as despesas de capital, e outras delas decorrentes, e as relativas aos programas de duração continuada, previstas pelo Município para o período de 2018 a 2021. Estruturalmente, o vínculo entre os dois instrumentos dá-se no nível de Programa, ou seja, as metas e os projetos estratégicos do Programa de Metas estão vinculados, na estrutura do PPA, aos Programas desenhados pelas Secretarias, como no exemplo abaixo referente à área da saúde:



*Figura 4 Interligação entre Programa de Metas 2017-2020 e PPA 2018-2021*

As diretrizes estabelecidas pela gestão 2017-2020 no Plano de Governo embasaram tanto a elaboração do Programa de Metas quanto do PPA 2018-2021. Assim, são princípios norteadores deste documento: 1) descentralização; 2) participação; 3) transparência; 4) inovação; 5) eficiência. O planejamento deve levar em consideração a complexidade dos desafios a serem enfrentados no Município, bem como a grande desigualdade existente entre suas regiões. Nesse sentido, as metas e as ações estratégicas da gestão 2017-2020 buscaram endereçar as demandas de cada região de acordo com suas especificidades.



No Programa de Metas 2017-2020, a regionalização de metas e de linhas de ação também foi adotada como regra. Assim, estabeleceu-se critério mais abrangente para a territorialização do planejamento. Todas as ações que ocorrem em um determinado território foram mapeadas como regionalizáveis, independentemente de envolver ou não a construção de equipamentos. Compreende-se que os compromissos, sempre que pertinente e quando possível, devem ser pactuados regionalmente, de modo a se evidenciar as mudanças pretendidas concretamente. Assim, os munícipes poderão acompanhar tanto a evolução da construção de equipamentos como Unidades Básicas de Saúde (UBS) quanto a contratação e qualificação de equipes para atuar em determinada política pública, conferindo-se maior transparência ao planejamento.

A participação e a transparência são igualmente princípios norteadores de ambos os instrumentos de planejamento e orçamento da Prefeitura de São Paulo. A participação popular garante o aprimoramento das prioridades e das estratégias pactuadas com a sociedade, bem como aumenta o engajamento e facilita a fiscalização. A gestão 2017-2020 tem buscado facilitar a participação, sobretudo por meio de plataformas eletrônicas, com o objetivo de se ouvir o maior número de cidadãos e de cidadãs. Isso é importante não apenas para a definição das políticas públicas, mas também para seu acompanhamento, garantindo-se maior transparência e, conseqüentemente, maior controle social que resulta, em último nível, na melhoria das políticas públicas.

A inovação é outra diretriz que permeia as ações previstas neste documento. A gestão criativa, alinhada ao que há de mais moderno nas grandes metrópoles, é a referência para a estruturação das estratégias e das políticas das Secretarias Municipais para o período de 2017 a 2020 e que também impactam no último ano de vigência deste PPA (2021). O objetivo é tornar a intervenção pública mais eficiente, melhorar a qualidade do serviço prestado e aumentar sua capacidade de transformação. Exemplos disso são a implantação de unidades de atendimento presencial com o padrão Poupatempo (Descomplica SP) nas 32 Prefeituras Regionais, bem como a implementação de Laboratórios de Educação Digital (LEDs) em Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF) e Centros Educacionais Unificados (CEU).

Finalmente, o princípio da eficiência orientará a formulação e implementação das políticas previstas tanto no Programa de Metas como no PPA. Objetiva-se aumentar



a quantidade e a qualidade dos serviços oferecidos à população por meio da melhor gestão dos recursos públicos. Em um cenário de restrições orçamentárias como o atual, esse princípio torna-se central para que as entregas previstas para a população não sejam afetadas. A Prefeitura trabalhará para a viabilização de recursos junto a outros entes federativos e para efetivação de parcerias com o setor privado. Além da responsabilidade fiscal, essencial para o não comprometimento das gerações futuras, busca-se não somente a garantia das políticas públicas, mas também a sua efficientização e expansão, quando necessário e possível.

Assim, o principal compromisso da gestão 2017-2020 é a eficiência e a efetividade das políticas públicas, assegurando-se a concretização dos impactos e das transformações planejadas. Há a necessidade de garantir, sobretudo, o impacto em seis áreas: 1) Saúde; 2) Educação; 3) Habitação; 4) Segurança Urbana; 5) Transportes e 6) Assistência e Desenvolvimento Social. Tendo em vista os desafios impostos nesses temas, prevê-se a alocação de recursos gerados pelos projetos de desestatização de bens e serviços da Prefeitura (análise no item 4.2.4 – Desestatizações e outras receitas). Esses recursos serão destinados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social (FMD), criado pela Lei nº 16.651/2017, e aplicados em despesas de investimento nessas seis áreas acima elencadas. Dessa maneira, busca-se redirecionar as despesas públicas da manutenção de ativos geridos ineficientemente para serviços de melhor qualidade para a população.



### 3.2. Agenda 2030 e planos municipais

Além da observância das diretrizes do Plano de Governo e da vinculação com o Programa de Metas, as Secretarias buscaram alinhar as ações elaboradas no âmbito do PPA a um importante documento programático, os chamados “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)”, elaborados no âmbito da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Trata-se de agenda de caráter mundial composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030:



Figura 5 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU

Para seu atingimento, é necessária não apenas a cooperação internacional, mas também a orientação das políticas nacionais para seu atingimento em diversas áreas, como erradicação da pobreza, igualdade de gênero, educação e saúde. Os municípios, por sua vez, têm a função tanto de sensibilização da população quanto de localização dos ODS, implementando ações sob sua governabilidade que contribuam para seu atingimento.

A Prefeitura de São Paulo, ciente dessa responsabilidade e da necessidade de alinhar suas ações à agenda mundial, buscou incorporar os ODS a seus instrumentos de planejamento. No Programa de Metas, a vinculação foi feita no nível de meta, enquanto



no PPA se deu no nível de Programa, o que mantém o alinhamento estabelecido entre ambos os instrumentos. Tal relação será evidenciada através da indicação do selo correspondente ao ODS no rol de Programas abaixo, o que demonstra que de cada objetivo também decorre uma grande transversalidade nas ações a serem tomadas, já que podem perpassar mais de um Programa:

<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*</b>
<b>3001 - Acesso à cultura</b>
08. <i>Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</i>
11. <i>Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</i>
<b>3002 - Acesso à moradia adequada</b>
01. <i>Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</i>
11. <i>Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</i>
<b>3003 - Ações e serviços da saúde</b>
03. <i>Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</i>
05. <i>Alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</i>
<b>3005 - Promoção da sustentabilidade ambiental</b>
04. <i>Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos</i>
06. <i>Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos</i>
11. <i>Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</i>
12. <i>Assegurar padrões de consumo e produção sustentáveis</i>
13. <i>Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos</i>
15. <i>Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, bem como deter e reverter a degradação do solo e a perda de biodiversidade</i>
<b>3006 - Direitos da pessoa com deficiência</b>
03. <i>Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</i>
05. <i>Alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</i>
11. <i>Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</i>
16. <i>Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</i>
<b>3007 - Garantia dos direitos da população idosa</b>
03. <i>Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</i>
11. <i>Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</i>
<b>3008 - Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil</b>



06. <i>Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos</i>
11. <i>Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</i>
15. <i>Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, bem como deter e reverter a degradação do solo e a perda de biodiversidade</i>
<b>3009 - Melhoria da mobilidade urbana universal</b>
03. <i>Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</i>
11. <i>Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</i>
12. <i>Assegurar padrões de consumo e produção sustentáveis</i>
<b>3010 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação</b>
04. <i>Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos</i>
<b>3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público</b>
01. <i>Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</i>
03. <i>Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</i>
04. <i>Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos</i>
05. <i>Alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</i>
07. <i>Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e moderna para todos</i>
08. <i>Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</i>
09. <i>Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação</i>
10. <i>Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles</i>
16. <i>Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</i>
<b>3012 - Transparência e participação social na administração pública</b>
16. <i>Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</i>
<b>3013 - Prevenção e proteção às vítimas da violência</b>
05. <i>Alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</i>
08. <i>Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</i>
16. <i>Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</i>
<b>3014 – Processo Legislativo e Controle Externo</b>
16. <i>Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</i>
<b>3015 - Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global</b>



08. <i>Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</i>
17. <i>Fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.</i>
<b>3016 - Nutrição e segurança alimentar</b>
01. <i>Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</i>
02. <i>Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição, e promover a agricultura sustentável</i>
<b>3017 - Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer</b>
03. <i>Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</i>
<b>3018 - Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade</b>
03. <i>Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</i>
04. <i>Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos</i>
05. <i>Alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</i>
08. <i>Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</i>
<b>3019 - Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades</b>
01. <i>Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</i>
08. <i>Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</i>
10. <i>Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles</i>
<b>3020 - Promoção à articulação, cooperação e parcerias com a iniciativa privada</b>
11. <i>Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</i>
<b>3021 - Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público</b>
16. <i>Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</i>
<b>3022 - Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos</b>
09. <i>Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação</i>
11. <i>Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</i>
<b>3023 - Proteção à população em situação de vulnerabilidade</b>
01. <i>Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</i>
03. <i>Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</i>
10. <i>Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles</i>
<b>3025 - Apoio ao Aluno</b>
04. <i>Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos</i>
<b>3026 - Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino</b>
04. <i>Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos</i>



*\* Apenas o objetivo 14 – **Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável** – não possui vinculação com os programas do PPA 2017-2021, em virtude da natureza do objeto não se enquadrar diretamente às competências do município de São Paulo, particularmente pelo seu referencial geográfico.*

*Figura 6 Vinculação das ODSs com os Programas do PPA 2018-2021*

Fonte: COPLAN, SF.

Ao mesmo tempo, para dar maior efetividade ao processo, foi criada a Comissão Municipal para os Objetivos de desenvolvimento Sustentável (Decreto nº 57.718/2017), a fim de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030. A instância colegiada, composta paritariamente por membros da Prefeitura Municipal e da sociedade civil, aprofundará o debate e auxiliará o alinhamento das ações do Executivo aos ODS.

Por fim, é importante destacar que a elaboração do PPA 2018-2021 também levou em consideração instrumentos de planejamento de longo prazo do município como o Plano Diretor Estratégico do Município (Lei nº 16.050/2014) e os planos setoriais, como o Plano Municipal de Educação, que prevê 13 metas e 14 diretrizes orientadoras da atuação do Executivo municipal no planejamento da educação até 2025.



## **4. RELAÇÃO DE INDICADORES**



**PROGRAMA: 3001 - Acesso à cultura**

**Indicador:** *Acervo de Livros Disponível em Equipamentos Públicos Municipais de Leitura por Habitante.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
0,23	0,23	0,23	0,23	0,23

Fonte: Secretaria Municipal de Cultura.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Razão  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** ObservaSampa

<b>Produto / Conceito:</b>	Quantidade de livros disponíveis em equipamentos públicos municipais de leitura (Bibliotecas, Bosque de Leitura, Pontos de Leitura e Ônibus-biblioteca) por habitante na cidade de São Paulo.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Livros disponíveis em equipamentos públicos municipais de leitura geridos pela Secretaria Municipal de Cultura ÷ População total
<b>Nota técnica:</b>	São considerados equipamentos públicos municipais de leitura as Bibliotecas, Bosques de Leitura, Pontos de Leitura e Ônibus-Biblioteca geridos pela Secretaria Municipal de Cultura. Indicador do Programa de Metas 2013 – 2016.



**PROGRAMA: 3001 - Acesso à cultura**

**Indicador:** Equipamentos públicos municipais de cultura (por 100 mil habitantes).

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
2,54	2,54	2,54	2,54	2,54

Fonte: Secretaria Municipal de Cultura.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Razão  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** ObservaSampa

<b>Produto / Conceito:</b>	Quantidade de equipamentos públicos municipais de cultura por 100 mil habitantes da cidade de São Paulo, para avaliar a necessidade de ampliar o número de equipamentos e/ou atividades culturais pela cidade.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$(\text{Equipamentos públicos municipais de cultura} / \text{População total}) \times 100.000$
<b>Nota técnica:</b>	São considerados equipamentos públicos municipais de cultura: Centros Culturais, Teatros, Museus e Casas Históricas, Escolas de Formação, Bibliotecas, Bosques de Leitura, Pontos de Leitura, Ônibus-Biblioteca, Casas de Cultura e CEUs. Indicador do Programa de Metas 2013 – 2016.



**PROGRAMA: 3001 - Acesso à cultura**

**Indicador:** *Número de equipamentos administrados pelo novo modelo de gestão.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
0	2	3	4	5

Fonte: Secretaria Municipal de Cultura.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Administração de grandes equipamentos culturais de forma mais ágil, com maior e mais rápido retorno cultural para a cidade.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Soma do número de equipamentos culturais administrados pelo novo modelo de gestão.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3001 - Acesso à cultura**

**Indicador:** *Número de parcerias estabelecidas para cessão de espaços públicos ociosos para fins de atividades culturais.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
0	2	3	4	5

Fonte: Secretaria Municipal de Cultura.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Utilização de espaços públicos para a realização de atividades culturais promovidas por coletivos da sociedade civil.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Soma do número de parcerias estabelecidas para cessão de espaços públicos ociosos para fins de atividades culturais.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3001 - Acesso à cultura**

**Indicador:** *Variação percentual no número de público frequentador do Sistema Municipal de Bibliotecas.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
952.136 pessoas	5%	10%	15%	20%
	(999.742)	(1.047.349)	(1.094.956)	(1.142.562)

Fonte: Secretaria Municipal de Cultura.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Variação percentual no número de público frequentador do Sistema Municipal de Bibliotecas.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$(\text{Número de público frequentador final} - \text{Número de público frequentador inicial}) / \text{Número total de público frequentador inicial} * 100$
<b>Nota técnica:</b>	Público frequentador das bibliotecas do SMB (Sistema Municipal de Bibliotecas).



**PROGRAMA: 3001 - Acesso à cultura**

**Indicador:** *Variação percentual no número total de público frequentador dos equipamentos culturais da Secretaria Municipal de Cultura.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
3.363.571 pessoas	5%	10%	15%	20%
	(3.531.749)	(3.699.928)	(3.868.106)	(3.952.195)

Fonte: Secretaria Municipal de Cultura.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Variação percentual no número total de público frequentador dos equipamentos culturais da Secretaria Municipal de Cultura.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$(\text{Número total de público frequentador final} - \text{Número total de público frequentador inicial}) / \text{Número total de público frequentador inicial} * 100$
<b>Nota técnica:</b>	Houve descontinuidade da mensuração da série histórica da frequência de público em alguns equipamentos culturais da cidade na última gestão. No entanto, foi possível chegar a um número base a partir do cálculo médio utilizado naqueles que não apresentavam dados para todo o período.



**PROGRAMA: 3001 - Acesso à cultura**

**Indicador:** *Projetos Contemplados em Programas de Fomento da Secretaria Municipal de Cultura (SMC).*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
489	509 (+4%)	519 (+6%)	529 (+ 8%)	539 (+10%)

Fonte: Secretaria Municipal de Cultura.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** ObservaSampa

<b>Produto / Conceito:</b>	Quantidade de projetos contemplados em programas municipais de fomento cultural.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Projetos contemplados em programas municipais de fomento cultural.
<b>Nota técnica:</b>	São considerados os programas de fomento ao cinema, ao teatro, à dança, além do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais - VAI. Em 2014, foram incluídos ainda o edital de fomento ao circo, o edital Redes e Ruas - apoio a projetos de cidadania, inclusão e cultura digital, os Pontos de Cultura, os Agentes Comunitários de Cultura e o programa Aldeias. Indicador do Programa de Metas 2013 – 2016.



**PROGRAMA: 3002 - Acesso à moradia adequada**

**Indicador:** *Nº de famílias beneficiadas com obras de urbanização de assentamentos precários em andamento.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não se aplica</i>	2.500	5.000	20.000	2.500

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação / Companhia Metropolitana de Habitação.

**Ano de Referência:** Não se aplica  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Semestral  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Famílias Beneficiadas.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Serão consideradas as famílias residentes nos perímetros de intervenção integrada dos assentamentos precários onde serão executadas obras de complexidade alta, média e baixa, excetuando-se aquelas famílias que serão ou que já foram removidas por risco ou para a realização de serviços e obras. O perímetro será determinado pelos setores diretamente beneficiados pela intervenção, quando se tratar de obra pontual.
<b>Nota técnica:</b>	A definição do número de famílias beneficiadas por Prefeitura Regional trata-se de uma estimativa podendo sofrer alterações pois uma parte desses empreendimentos está sendo objeto de análise pela SEHAB/COHAB e encaminhamento para o Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal, para análise de viabilidade de financiamento e retomada de obras do



Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, suspensas em janeiro/2017. Depende, portanto, desta análise para posterior retomada dessas obras de infraestrutura.



**PROGRAMA: 3002 - Acesso à moradia adequada**

**Indicador:** *Nº de Unidades Habitacionais entregues para atendimento da demanda de habitação de interesse social, via aquisição ou locação social.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não se aplica</i>	3.000	7.000	13.200	2.000

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação / Companhia Metropolitana de Habitação.

**Ano de Referência:** Não se aplica  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Semestral  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Unidades Habitacionais entregues.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Soma das Unidades Habitacionais entregues (por meio de programas habitacionais e parcerias firmadas).
<b>Nota técnica:</b>	A definição do número de Unidades Habitacionais por Prefeitura Regional trata-se de uma estimativa podendo sofrer alterações. No caso do Programa Casa da Família, os empreendimentos passam por análise prévia do Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal que define o enquadramento e seleção para contratação pelo Programa Minha Casa Minha Vida. No caso do projeto piloto do Programa de Locação Social, a estruturação de suas ações está em andamento.



### PROGRAMA: 3002 - Acesso à moradia adequada

**Indicador:** *Nº de famílias beneficiadas por procedimentos de regularização fundiária em assentamentos precários passíveis de regularização e em consolidação, por meio de aprovação municipal do parcelamento, licenciamento ambiental, registro do parcelamento e entrega de títulos.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não se aplica</i>	60.000	60.000	59.000	31.000

Fonte: Secretaria Municipal de Habitação / Companhia Metropolitana de Habitação.

**Ano de Referência:** Não se aplica  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Semestral  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Famílias Beneficiadas.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Soma do número de famílias beneficiadas pelas ações deste programa, considerando suas fases (cada família será contada uma única vez, ou seja, excluindo da contagem o cômputo do benefício alcançado em estágios anteriores).
<b>Nota técnica:</b>	A definição do número de famílias beneficiadas por Prefeitura Regional trata-se de uma estimativa podendo sofrer alterações uma vez que envolve procedimentos de regularização fundiária cuja conclusão depende, muitas vezes, de fatores externos à SEHAB/COHAB, como a intervenção de outros órgãos, tais como cartórios e órgãos de licenciamento ambiental.



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Nº de novos hospitais entregues.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
18	1	0	2	2

Fonte: Autarquia Hospitalar Municipal - AHM/ Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Entregar 2 novos hospitais.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Nº de acumulado de novas unidades hospitalares entregues.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Nº de obstetrias contratadas.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não se aplica</i>	0	0	20	20

Fonte: Sistema de Informações de Recursos Humanos - SISRH / Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** Não se aplica  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Favorecer as boas práticas para o parto normal e os cuidados de saúde às gestantes.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Nº de obstetrias contratadas.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** Taxa de perda primária média de consultas médicas em Unidades Básicas de Saúde (UBS).

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
17,0%	11,2%	8,2%	5,0%	5,0%

Fonte: Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde – SIGA/ Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Limitar ao Máximo 5% da Perda Primária Reduzida.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Nº de vagas não utilizadas/ nº de vagas disponibilizadas* 100
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Proporção de óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) nos estabelecimentos de gestão municipal.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
10,8%	9,4%	8,7%	8,0%	8,0%

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares – SIHSUS/ Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Impacto  
**Origem do Indicador:** ObservaSampa

<b>Produto / Conceito:</b>	Diminuir a mortalidade por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) para 8% nas unidades de emergência.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$\frac{\text{Nº de saídas hospitalares por óbito por Infarto Agudo do Miocárdio – IAM}}{\text{total de internações por IAM como CID primário}}$ (em unidades SMS de administração direta)
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Proporção de óbitos nas internações por Insuficiência Cardíaca Congestiva (ICC) e seus agravos nos estabelecimentos de gestão municipal.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
17%	13,3%	11,6%	10,0%	10,0%

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares – SIHSUS/ Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Impacto  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Diminuir a mortalidade por insuficiência cardíaca descompensada nas unidades de emergência em 40%.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Nº de saídas hospitalares por óbito por Insuficiência Cardíaca Congestiva – ICC / total de internações por ICC como CID primário (em unidades SMS de administração direta)
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Proporção de óbitos nas internações por Acidente Vascular Encefálico (AVE) nos estabelecimentos de gestão municipal.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
18%	14,1%	12,0%	10,0%	10,0%

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares – SIHSUS/ Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Impacto  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Diminuir a mortalidade por Acidente Vascular Encefálico (AVE) para 10% nas unidades de emergência.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$\frac{\text{Nº de saídas hospitalares por óbito por Acidente Vascular Encefálico – AVE}}{\text{total de internações por AVE como CID primário em AIH (em unidades SMS de administração direta)}}$
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Taxa de desabastecimento médio das unidades de saúde de itens de responsabilidade municipal.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
30,0%	20,0%	15,0%	15,0%	15,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – SMS/ Gestão de Sistemas em Saúde - GSS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Taxa de desabastecimento médio das Unidades em até 15%.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de unidades} \times \text{N}^\circ \text{ de itens utilizados por unidade desabastecidos (de responsabilidade municipal)}}{\text{N}^\circ \text{ de unidades} \times \text{N}^\circ \text{ total de itens utilizados por unidade (de responsabilidade municipal)}}$
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** Taxa média de absenteísmo dos pacientes em exames.

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
34%	0,28	0,24	0,2	0,2

Fonte: Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde – SIGA/ Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Reduzir o absenteísmo - não comparecimento dos pacientes aos exames - para 20%.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$(N^{\circ} \text{ de exames não realizados} / N^{\circ} \text{ de exames agendados}) * 100$
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Percentual de atendimento das demandas de alta prioridade em até 12 minutos.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
12%	26,0%	28,0%	50,0%	50,0%

Fonte: Intergraph Computer-Aided Dispatch I/CAD / Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Garantir o atendimento de pelo menos 50% das demandas de alta prioridade (Acidente Vascular Cerebral, Infarto Agudo do Miocárdio e Trauma) em até 12 minutos.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Nº de atendimentos de alta prioridade atendidos em até 12 minutos / Nº total de atendimentos de alta prioridade
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** Cobertura de exames de Papanicolau da população alvo.

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
0,49	0,51	0,52	0,53	0,53

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais – SIASUS / Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE / Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Razão  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** ObservaSampa

<b>Produto / Conceito:</b>	Aumentar a cobertura de exames de Papanicolau na faixa etária alvo (25-64 anos) em 10%.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Nº de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos / população feminina residente de 25 a 64 anos
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Percentual de atendimento de demandas de saúde mental.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
20%	50,0%	60,0%	70,0%	70,0%

Fonte: Intergraph Computer-Aided Dispatch I/CAD / Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Ampliar o número de atendimentos do Programa “SAMU 192 - Saúde Mental” para 70%.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Nº de pacientes atendidos pelo SAMU Saúde Mental / nº total de pacientes em sofrimento mental
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Cobertura populacional estimada da atenção básica.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
0,62	0,66	0,68	0,70	0,70

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES/ Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Fundação SEADE).

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** ObservaSampa

<b>Produto / Conceito:</b>	Potencial de População Assistida pela Atenção Básica.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$(\text{Número equipes ESF} + \text{número equipes de atenção básica parametrizadas}) \times 3.450 / \text{Número total de habitantes} \times 100$
<b>Nota técnica:</b>	Cobertura da atenção primária é medida pela existência de equipes de saúde para cada 3,45 mil pessoas (equipes de saúde da família e equipes de atenção básica). Recentemente, o Ministério da Saúde alterou a fórmula de cálculo do indicador. O cálculo foi realizado por meio da comparação entre o valor base de 2016 (62,4%) e o valor base de 2012 (56,6%). Variação 2013-2016 = 62,4%-56,6% = 5,8%.



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Percentual de atendimento de demandas de baixa prioridade.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
56%	70,0%	75,0%	75,0%	75,0%

Fonte: Intergraph Computer-Aided Dispatch I/CAD / Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Ampliar para 75% o percentual de atendimento de demandas de baixa prioridade.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Total de casos de baixa complexidade atendidos / total de solicitações de baixa complexidade
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Percentual de Unidades Básicas de Saúde (UBS) que oferecem Práticas Integrativas e Complementares (PIC) em Saúde.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
68,8%	75,0%	85,0%	95,0%	95,0%

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais – SIASUS/ Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES/ Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Aumentar para 95% o número de Unidades com Práticas Integrativas e Complementares.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$\frac{\text{Nº acumulado de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com PICS} \times 100}{\text{Nº Total de Unidades Básicas de Saúde (UBS)}}$
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Percentual de viaturas em uso 24h.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
74%	90,2%	98,4%	100,0%	100,0%

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais – SIASUS/ Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES/ Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Garantir a operacionalização ininterrupta (24 horas por dia) de 122 viaturas de Suporte Básico de Vida habilitadas, 26 viaturas de Suporte Avançado, bem como de 6 Veículos de Intervenção Rápida.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$\text{N}^\circ \text{ total de viaturas em uso 24h} / \text{N}^\circ \text{ total de viaturas habilitadas (em 2016)}$
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Nº de novas equipes de abordagem do Programa Consultório na Rua implantadas.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
18	10	10	10	10

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Implantar 10 equipes de abordagem do Programa Consultório na Rua.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número acumulado de novas equipes implantadas.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Nº de novos serviços de urgência e emergência implantados.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
33	6	12	12	12

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Implantar 12 serviços de urgência e emergência.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Nº acumulado de novos serviços de urgência e emergência implantados.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Nº de novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) entregues.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
453	9	14	14	14

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Entregar 14 novas Unidades Básicas de Saúde.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Nº acumulado de novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) entregues.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Nº de novos Núcleos de Apoio à Estratégia de Saúde da Família (NASF) implantados.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
100	10	20	33	33

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES / Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	33 Núcleos de Apoio à Estratégia de Saúde da Família implantados.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Nº acumulado de novos NASF implantados.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Nº de serviços de urgência e emergência reformados/readequados.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não se aplica</i>	11	22	33	33

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** Não se aplica  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Reformar e/ou readequar as 33 unidades da Rede de Urgência e Emergência.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Nº de serviços de urgência e emergência reformados/readequados.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Nº de novas equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) implantadas.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
1.301	30	60	100	100

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES / Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	100 Novas Equipes de Estratégia de Saúde da Família implantadas.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Nº acumulado de novas equipes de ESF implantadas.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Nº de novas equipes de saúde bucal implantadas.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
769	30	60	100	100

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES / Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	100 novas Equipes de Saúde Bucal implantadas.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Nº acumulado de novas equipes de saúde bucal implantadas.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Nº acumulado de novos nutricionistas contratados.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
106	34	66	67	67

Fonte: Sistema de Informações de Recursos Humanos - SISRH / Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	67 novos Nutricionistas contratados.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Nº acumulado de novos profissionais contratados.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Nº de novas vagas criadas em serviços de moradias terapêuticas (SMT).*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
192	50	70	100	100

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Criar 100 vagas em Serviços de Moradias Terapêuticas.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Somatório das vagas criadas em serviços de moradias terapêuticas – SMT.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Nº de novas vagas criadas em Centros de Atenção Psicossocial - CAPS III.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
105	45	75	105	105

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Criar 105 novas vagas em Centros de Atenção Psicossocial - CAPS III, por meio da implantação de 21 novos CAPS III.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número acumulado de novas vagas criadas em CAPS III.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
92	87	87	88	89

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN).

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Impacto  
**Origem do Indicador:** Externa

<b>Produto / Conceito:</b>	Capacidade do sistema de saúde de tratar e curar os casos de hanseníase diagnosticados.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$(\text{Número de casos novos de hanseníase residentes no município e diagnosticados nos anos das coortes e curados até 31/12 do ano de avaliação} / \text{Número total de casos novos de hanseníase residentes no município e diagnosticados nos anos das coortes}) \times 100$
<b>Nota técnica:</b>	O indicador possibilita a inferência sobre a qualidade do atendimento dos serviços de saúde à pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade desses serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta. É de grande relevância, uma vez que a cura se refletirá na redução dos focos de contágio da doença e contribuirá para prevenção das incapacidades físicas.



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
97,2	95	95	95	95

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN).

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Externa

<b>Produto / Conceito:</b>	Identifica as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	(Número de notificações de agravos com o campo “Ocupação” preenchido com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, na versão disponibilizada pelo Sinan, em determinado ano no Município / Número total de casos de agravos relacionados ao trabalho notificados, em determinado ano no município) x 100
<b>Nota técnica:</b>	Identifica as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
117,3	100	100	100	100

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – SISAGUA)

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Externa

<b>Produto / Conceito:</b>	Avalia a qualidade da água para consumo humano.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$[ 1,2 \times (\text{Número de amostras de água examinadas para o parâmetro coliformes totais} / 3.288^*) + 1,0 \times (\text{Número de amostras de água examinadas para o parâmetro turbidez} / 3.288) + 1,0 \times (\text{Número de amostras de água examinadas para o parâmetro de cloro residual livre} / 3.88)] / 3,2$ <p>* 3.288 é o número preconizado de amostras para o Município de São Paulo pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água Para Consumo Humano.</p>
<b>Nota técnica:</b>	Avalia a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo a qualidade da água consumida pela população.



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Percentual dos sete (07) grupos de ações de Vigilância Sanitária.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
100	100	100	100	100

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (Sistema de Informação Ambulatorial do SUS - SIASUS/DATASUS).

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Externa

<b>Produto / Conceito:</b>	Avalia o nível de implementação das ações de vigilância sanitária.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$(\text{Número de grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias realizadas pelo município} / \text{Número de grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias}) \times 100$
<b>Nota técnica:</b>	Permite avaliar, nas diversas dimensões, o nível de implementação das ações de vigilância sanitária. Esse indicador é composto pelos grupos de ações identificadas como necessárias para serem executadas em todos os municípios brasileiros ao longo do ano, por se tratarem dos grupos de ações essenciais à atuação da vigilância sanitária.



Grupos de ações consideradas necessárias: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; e (vii) instauração de processo administrativo sanitário.



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** Nº Unidades Básicas de Saúde (UBS) readequadas e/ou reformadas.

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não se aplica</i>	50	100	150	150

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** Não se aplica  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Readequar ou Reformar 1/3 (150) Unidades Básicas de Saúde.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Nº acumulado de Unidades Básicas de Saúde (UBS) readequadas e/ou reformadas.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Nº de novas bases do SAMU integradas implantadas.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não se aplica</i>	125	125	125	125

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** Não se aplica  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Implantar 125 bases descentralizadas do SAMU integradas às unidades identificadas.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Total de novas bases integradas implantadas.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Nº de novas vagas criadas em Unidades de Acolhimento (UA).*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
160	160	250	250	250

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Criar 250 novas vagas em Unidades de Acolhimento – UA.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número acumulado de novas vagas criadas em Unidades de Acolhimento – UA.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Nº de novos profissionais médicos na Atenção Básica à Saúde contratados.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
3.155	200	400	700	700

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES / Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	700 Novos Médicos Contratados.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Nº acumulado de novos profissionais médicos na Atenção Básica à Saúde.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Percentual de Unidades Básicas de Saúde (UBS) cobertas por teleconsultores.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
303	452	452	452	452

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Ampliar o Telessaúde para todas as 452 Unidades Básicas de Saúde (UBS).
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Nº de Unidades Básicas de Saúde (UBS) cobertas por Teleconsultores.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Nº de novos leitos hospitalares de desintoxicação disponibilizados.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
30	500	500	500	500

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Criar 500 vagas relativas a leitos hospitalares de desintoxicação de álcool e outras drogas.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número acumulado de novos leitos hospitalares criados.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Nº de implantes subdérmicos utilizados.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
1.000	2.000	2.000	2.000	2.000

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Aumentar em 100% a disponibilidade anual de métodos contraceptivos de longa permanência (implante subdérmico).
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Nº de implantes subdérmicos realizados por ano.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Nº de dispositivos intrauterinos utilizados.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
7.000	8.000	8.500	9.000	9.000

Fonte: Central de Distribuição de Medicamentos – CDMEC/ Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Aumentar em 100% a disponibilidade anual de métodos contraceptivos de longa permanência (Dispositivo Intrauterino).
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Nº de dispositivos intrauterinos utilizados por ano.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** Taxa média de perda primária da agenda de exames.

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
4%	<5%	<5%	<5%	<5%

Fonte: Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde – SIGA/ Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Manter a perda primária - não ocupação de vagas para exames disponibilizadas - abaixo de 5%.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$(\text{N}^\circ \text{ de vagas de exames não agendadas} / \text{N}^\circ \text{ de vagas de exames disponibilizadas}) * 100$
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Proporção de parto normal nas maternidades sob gestão municipal.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
66%	>65%	>65%	>65%	>65%

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SIN/ASC / Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE / Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** 2016

**Unidade de medida:** %

**Frequência:** Anual

**Tipo de Indicador:** Resultado

**Origem do Indicador:** ObservaSampa

<b>Produto / Conceito:</b>	Manter as taxas de parto normal nas maternidades sob gestão municipal acima de 65%.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Nº de partos normais nas maternidades sob gestão municipal/ total de partos nas maternidades sob gestão municipal.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Nº de vagas de exames disponibilizadas.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
1,71 milhões	1,79 milhões (+4,7%)	1,83 milhões (+7%)	1,88 milhões (+10%)	1,88 milhões (+10%)

Fonte: Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde – SIGA/ Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Ampliar a disponibilidade de vagas de exames prioritários em 10%.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Nº de vagas de exames disponibilizadas por ano.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Coeficiente de Mortalidade Infantil.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
11,3 em 1.000	11 em 1.000	10,85 em 1.000	10,7 em 1.000	10,7 em 1.000

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (Sistema de Informação sobre Mortalidade/SIM e Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos/SIN/ASC).

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** /1.000  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Impacto  
**Origem do Indicador:** ObservaSampa

<b>Produto / Conceito:</b>	Mortalidade Infantil Reduzida.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número de óbitos de residentes com menos de um ano de idade/ Número de nascidos vivos de mães residentes x 1000
<b>Nota técnica:</b>	O cálculo foi realizado por meio da comparação entre o valor base de 2016 (11,3 em 1.000) e o valor base de 2012 (11,94 em 1.000). $11.94 \text{ em } 1.000 - 11,3 \text{ em } 1.000 = 0,64 \text{ em } 1.000.$



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** Taxa de mortalidade precoce (30-69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis selecionadas (DCNT).

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
147,7 em 100.000	144,0 em 100.000	142,2 em 100.000	140,4 em 100.000	140,4 em 100.000

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (Sistema de Informação sobre Mortalidade/SIM; Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados/ Fundação SEADE).

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** /100.000  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Impacto  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Taxa de Mortalidade Precoce (30-69 anos) Reduzida.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) por DCNT selecionadas em determinado ano, em residentes no município de São Paulo / População de 30 a 69 anos x 100.000
<b>Nota técnica:</b>	É considerada precoce a morte por doenças crônicas na faixa etária de 30-69 anos (fonte: Organização Mundial da Saúde). Foram selecionadas Doenças Crônicas Não Transmissíveis: isquêmicas do coração, cerebrovasculares, hipertensão arterial, diabetes, pulmonares obstrutivas e insuficiência cardíaca. O cálculo foi realizado por meio da comparação entre o valor base de 2015 (139,8 em 100.000) e o valor base de 2012 (146,2 em 100.000) , pois os valores finais de 2016 ainda não estão disponíveis. Variação 2013-2015 = 146,2 em 100.000 menos 139,8 em 100.000 = 6,4 em 100.000.



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Tempo médio em dias entre a data de solicitação e a data de realização do exame em relação ao total de agendamentos válidos.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
72 dias	50 dias	40 dias	30 dias	30 dias

Fonte: Sistema Integrado de Gestão da Assistência à Saúde/SIGA-Saúde SP.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** número absoluto (dias)  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Tempo médio em dias entre a data de solicitação e a data de realização do exame em relação ao total de agendamentos válidos.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Total de dias entre a data de solicitação e a data do agendamento para realização do exame / Nº Total de Agendamentos
<b>Nota técnica:</b>	Foram considerados exames prioritários: Ecocardiograma, Endoscopia, Mamografia, Raio-x, Ressonância Magnética, Teste Ergométrico, Tomografia e Ultrassonografia, pois sua realização em tempo adequado reduz o risco de morte e sequelas.



**PROGRAMA: 3003 - Ações e serviços da saúde**

**Indicador:** *Percentual de estabelecimentos certificados em conformidade com o Modelo Municipal de Qualidade, Humanização e Segurança do Paciente.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não se aplica</i>	25%(210)	50%(420)	75%(630)	75%(630)

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

**Ano de Referência:** Não se aplica  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Estabelecimentos Certificados pelo Modelo de Qualidade, Segurança e Humanização do Paciente.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número acumulado de estabelecimentos da Rede Municipal de Saúde certificados / Número total de estabelecimentos da Rede Municipal de Saúde (em 2016) x 100
<b>Nota técnica:</b>	A certificação será composta a partir de critérios reconhecidos de qualidade e segurança do paciente de diferentes instituições acreditadoras reconhecidas nacional e internacionalmente, com diferentes níveis de complexidade.



**PROGRAMA: 3005 - Promoção da sustentabilidade ambiental**

**Indicador:** *Percentual de Área verde pública e Reservas Particulares do Patrimônio Natural em relação à área total do Município.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não se aplica</i>	12,61%	12,63%	12,65%	12,67%

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais (SMPR).

**Ano de Referência:** Não se aplica  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** ObservaSampa

<b>Produto / Conceito:</b>	O indicador propõe avaliar o percentual de Áreas Verdes Públicas (parques urbanos, lineares, unidades de conservação e praças), adicionadas às Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN), em relação ao total do território paulistano. As Áreas Verdes Públicas incluem tanto as áreas criadas e geridas pelo Poder Público Municipal, quanto pelo Poder Público Estadual, no território do Município de São Paulo.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$\{[\text{Áreas Verdes Públicas (m}^2\text{)} + \text{RPPNs (m}^2\text{)}] / \text{Área Total do Município (m}^2\text{)}\} * 100$
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3005 - Promoção da sustentabilidade ambiental**

**Indicador:** *Índice de satisfação dos parques municipais.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não se aplica</i>	10%	15%	20%	25%

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.

**Ano de Referência:** 2017  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Externa

<b>Produto / Conceito:</b>	O indicador visa medir o grau de satisfação dos usuários dos parques municipais.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Percentual de melhoria no índice de satisfação dos usuários de parque.
<b>Nota técnica:</b>	O índice de satisfação de 2017 ainda não foi determinado, com definição no segundo semestre de 2017.



**PROGRAMA: 3005 - Promoção da sustentabilidade ambiental**

**Indicador:** *Índice de Gestão de Parques.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não se aplica</i>	0,70	0,70	0,70	0,70

Fonte: Secretaria do Verde e Meio Ambiente (SVMA).

**Ano de Referência:** Não se aplica  
**Unidade de medida:** Número decimal ( $0 < x < 1$ )  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Externa

<b>Produto / Conceito:</b>	O indicador visa medir a qualidade da gestão dos parques municipais a partir das suas duas principais variáveis, a vigilância e o manejo dos equipamentos. No que se refere à vigilância, o índice compara a efetiva presença de vigilantes nos parques em comparação ao número ideal de vigilantes para sua perfeita gestão. Quanto ao manejo, são considerados três aspectos essenciais do parque, o corte de grama, a zeladoria de banheiro e a limpeza e conservação de áreas livres, comparando também a efetiva existência destes serviços com o que se considera ideal para cada parque.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$\sum_{i=1}^{107} \left[ \left( \frac{\text{Nº de postos de vigilância existentes}}{\text{Nº ideal de postos de vigilância} * 2} \right) + \left( \frac{\text{Qt de hectares de corte de grama cortados}}{\text{Qt ideal de hectares de corte de grama cortados} * 6} \right) + \left( \frac{\text{Nº de zeladorias de banheiro existentes}}{\text{Nº ideal de zeladorias de banheiro} * 6} \right) + \left( \frac{\text{Qt de horas trabalhadas pelas equipes de limpeza e conservação externa}}{\text{Qt ideal de horas trabalhadas pelas equipes de limpeza e conservação externa} * 6} \right) \right] * \left( \frac{\text{área do parque}}{\text{área total dos parques municipais}} \right)$



**Nota técnica:**

O valor do índice 0,7 é considerado como representativo de uma boa gestão dos parques, com vigilância, zeladoria e manejo satisfatórios aos usuários. Por isso este foi o traçado como alvo para os anos de 2018-2021.



**PROGRAMA: 3005 - Promoção da sustentabilidade ambiental**

**Indicador:** *Percentual de cobertura vegetal do território municipal.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
44,27	44,27	44,27	44,27	44,27

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SVMA), Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL).

**Ano de Referência:** 2015  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** ObservaSampa

<b>Produto / Conceito:</b>	O indicador propõe medir a porcentagem da distribuição total de cobertura vegetal (arbórea e rasteira) no território do Município de São Paulo.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$(\text{Cobertura Vegetal Total (m}^2\text{)} / \text{Área do Município}) * 100$
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3005 - Promoção da sustentabilidade ambiental**

**Indicador:** *Número de cidadãos atingidos por ações de educação ambiental.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não se aplica</i>	35.000	37.000	39.000	40.000

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.

**Ano de Referência:** Não se aplica  
**Unidade de medida:** pessoas  
**Frequência:** Mensal  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Externa

<b>Produto / Conceito:</b>	O indicador busca medir a quantidade de cidadãos que foram diretamente contemplados por ações de educação ambiental promovidas pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente, desde a participação em cursos presenciais, virtuais ou oficinas e eventos.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Soma do número de participantes, comprovados em listas de presença, de atividades de formação, capacitação e de atividades de difusão, presencial e virtual.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3005 - Promoção da sustentabilidade ambiental**

**Indicador:** *Quantidade de árvores plantadas.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não se aplica</i>	60.000	60.000	60.000	60.000

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.

**Ano de Referência:** Não se aplica  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Trimestral  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Número de árvores plantadas.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Soma da quantidade de mudas plantadas no município, excluídos os plantios compensatórios realizados em proporção 1 árvore plantada para 1 árvore cortada e subtraindo a quantidade total de árvores cortadas autorizadas por TCA. Percentual das 10 Prefeituras Regionais de menor cobertura vegetal deve ser maior de 50%.
<b>Nota técnica:</b>	Prefeituras regionais com menor índice de cobertura vegetal: Aricanduva, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Itaim Paulista, Jabaquara, Mooca, Sapopemba, Sé, Vila Mariana, Vila Prudente.



**PROGRAMA: 3005 - Promoção da sustentabilidade ambiental**

**Indicador:** *Redução de toneladas de resíduos recebidos pelos aterros municipais, provenientes de resíduos domiciliares, de podas de árvores e feiras livres.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Valor Base	2018	2019	2020	2021
15.562.000 toneladas	113.000	202.000	222.000	222.000

Fonte: Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (Amlurb).

**Ano de Referência:** 2013 a 2016  
**Unidade de medida:** Toneladas  
**Frequência:** Mensal  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Redução de toneladas de resíduos recebidos pelos aterros municipais, provenientes de resíduos domiciliares, de podas de árvores e feiras livres.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Soma total resíduos recebidos pelos aterros entre 2013 e 2016 (t) – Soma total de resíduos recebidas pelos aterros entre 2017 e 2020 (t)
<b>Nota técnica:</b>	Estes dados não contemplam variação de consumo de acordo com a economia brasileira e um melhor controle de resíduos que gera um aumento natural. Valor estimado – tendo em vista que a coleta de feiras passou a ser contabilizada a partir de 2012, foi utilizada a quantidade aferida em 2012 como valor para os anos de 2009, 2010 e 2011.



**PROGRAMA: 3005 - Promoção da sustentabilidade ambiental**

**Indicador:** *Número de visitas nos parques municipais.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
37.896.664	38.000.000	39.000.000	41.000.000	43.000.000

Fonte: Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Visitas  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Externa

<b>Produto / Conceito:</b>	O indicador visa medir o número de visitas realizadas nos parques municipais ao longo do ano.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Soma total do número de visitas realizadas nos parques municipais.
<b>Nota técnica:</b>	Ainda não está definida a nova metodologia de contagem dos visitantes, o que poderá alterar os números propostos inicialmente, os quais foram determinados a partir da pesquisa realizada em 2015.



**PROGRAMA: 3006 - Direitos da pessoa com deficiência**

**Indicador:** *Percentual de parcerias firmadas com Secretarias Municipais da Prefeitura de São Paulo para a revisão de seus sites, no que se refere às diretrizes e ferramentas de acessibilidade digital.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não se aplica</i>	25%	50%	75%	100%

Fonte: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

**Ano de Referência:** Não se aplica  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Parceria firmada.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Total de secretarias municipais que firmaram parceria para melhorar a acessibilidade digital de seus sites/Total de secretarias municipais existentes
<b>Nota técnica:</b>	Atualmente, a Prefeitura Municipal de São Paulo possui dois grandes portais para publicação de dados públicos (o Portal da Transparência e o Portal de Dados Abertos), além de disponibilizar um catálogo único em que se pode consultar todas as bases de dados produzidas pelos órgãos do Poder Executivo Municipal (o Catálogo Municipal de Bases de Dados). O Portal da



Transparência é uma plataforma agregadora de diferentes dados e informações sobre a administração municipal de São Paulo, concentrando informações sobre as seguintes áreas: orçamento público; funcionalismo; compras públicas e licitações; contratos, convênios e parcerias; doações, comodatos e termos de cooperação; pedidos de acesso à informação; informações das Prefeituras Regionais e sobre as instâncias de Controle Social. O Portal de Dados Abertos é uma plataforma livre desenvolvida para agregar bases de informação amplas, alimentadas por cada unidade da administração municipal. O Catálogo Municipal de Bases de Dados (CMBD), por fim, objetiva divulgar uma listagem de todas as bases de dados produzidas pelos órgãos e entidades da Administração Municipal. O valor base para se chegar ao percentual dos dados publicados atualmente na Prefeitura considerou todos os dados do CMBD que estão em formato aberto são processáveis por máquinas e são acessíveis a toda a população. Dentro das 555 bases de dados publicadas no CMBD, foram analisadas 515 bases (as demais estavam inacessíveis e sem indicação sobre a extensão do arquivo). Dessas, 64 (12,5%) estão em formato aberto, são processáveis por máquinas e estão disponíveis a toda a população. Ao longo do processo de levantamento realizado para a formação da meta, percebeu-se que o CMBD encontra-se desatualizado em relação às bases de dados disponibilizadas no Portal de Transparência e no Portal de Dados Abertos, sendo necessário atualizá-lo para que, assim, seja constituído um único instrumento de controle interno, externo e social sobre a meta planejada. No que tange o CMBD, as ferramentas básicas de acessibilidade se referem aos dados em formatos não proprietários, processáveis por máquinas e sem restrições de acesso. Ademais, será adotado o Selo de Acessibilidade Digital para avaliar e certificar os sites municipais (e aqueles do setor privado interessados em receber a certificação), segundo critérios de acessibilidade para pessoas com deficiência. Para tanto, em relação às Secretarias Municipais, serão firmadas parcerias para a acessibilização de seus sites.



**PROGRAMA: 3006 - Direitos da pessoa com deficiência**

**Indicador:** *Percentual da frota de ônibus do transporte público municipal com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Valor Base	2018	2019	2020	2021
89,06	99,80%	100%	100%	100%

Fonte: SPTrans.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Proporção do total da frota municipal de ônibus com acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$(\text{Frota de ônibus acessíveis} / \text{Frota de ônibus cadastrada}) * 100$
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3006 - Direitos da pessoa com deficiência**

**Indicador:** *Nº de novos centros de reabilitação implantados.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
2	2	4	5	5

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Implantar 5 Centros Especializados de Reabilitação (CER).
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Nº acumulado de novos serviços de Reabilitação implantados.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3006 - Direitos da pessoa com deficiência**

**Indicador:** *Nº de serviços de reabilitação revitalizados.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
3	8	17	25	25

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Revitalizar 25 Centros Especializados de Reabilitação (CER).
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Nº acumulado de serviços de reabilitação revitalizados.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3006 - Direitos da pessoa com deficiência**

**Indicador:** *Quantidade de vistorias realizadas em equipamentos públicos municipais.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
80	150	150	100	120

Fonte: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Vistoria realizada em equipamento público municipal.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número acumulado de vistorias realizadas em equipamentos públicos municipais.
<b>Nota técnica:</b>	A meta considera melhorias de acessibilidade, ou seja, reformas - incluindo aquelas pontuais ou parciais, ainda que o equipamento público não atinja todos os critérios exigidos pela norma técnica de acessibilidade (NBR 9050). Por isso, não foi possível levantar o valor base para a mesma, já que as reformas parciais não passam necessariamente pela análise da Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA) vinculada à Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência (SMPED). Estabelecer e formalizar esse fluxo de informações entre a Secretaria Municipal de Serviços e Obras (SMSO) e a SMPED, a fim



de que a Prefeitura consiga monitorar de forma mais efetiva as melhorias de acessibilidade nos equipamentos públicos antigos. Inclusive, esta é uma das entregas previstas no projeto Cidade Acessível (em sua quinta linha de ação), um dos projetos estratégicos do Programa de Metas que ajudam a sustentar a referida meta. Além da formalização deste fluxo, está prevista a realização de vistorias em equipamentos públicos municipais para verificar suas condições de acessibilidade. Tais vistorias servirão de insumo para a realização das reformas previstas na meta nº 34 do Programa de Metas.



**PROGRAMA: 3006 - Direitos da pessoa com deficiência**

**Indicador:** *Nº de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM) fornecidos nos serviços de reabilitação.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
33.723	36.084 (+7%)	37.433 (+11%)	38.782 (+15%)	40.333 (+19%)

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais – SIASUS/ Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Ampliar em 15% (5.059) o fornecimento de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM) nos serviços de reabilitação.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Nº acumulado de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção - OPM fornecidos nos serviços de reabilitação.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3007 - Garantia dos direitos da população idosa**

**Indicador:** *Nº de URSI com adequação de infraestrutura e recursos humanos.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não se aplica</i>	10	0	0	0

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** Não se aplica  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Adequar a infraestrutura e os recursos humanos das 10 URSI já existentes.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Nº acumulado de URSI com adequação de infraestrutura e recursos humanos.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3007 - Garantia dos direitos da população idosa**

**Indicador:** *Percentual de idosos com AMPI-AB realizada.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não disponível</i>	50,0%	75,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** Não disponível  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Realizar a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica - AMPI-AB em 100% dos idosos matriculados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Nº de idosos com AMPI-AB realizadas / Nº de idosos cadastrados nas UBS (em 2016)
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3007 - Garantia dos direitos da população idosa**

**Indicador:** *Selos (inicial, intermediário e pleno) adquiridos em conformidade com o Programa São Paulo Amigo do Idoso.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não se aplica</i>	1	2	3	3

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – SMS/SP e Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

**Ano de Referência:** Não se aplica  
**Unidade de medida:** Nº absoluto  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Cidade com selo de Amigo do Idoso.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número acumulado de selos adquiridos.
<b>Nota técnica:</b>	Selos Município Amigo do Idoso: 1) Selo Inicial: sete ações obrigatórias (criar conselho municipal do idoso, realizar diagnóstico sobre as políticas para idosos, realizar diagnóstico junto aos idosos do município, ampliar cobertura vacinal de idosos, incluir ações voltadas para idosos no Plano Municipal de Saúde e de Assistência Social, realizar ações de promoção da saúde do idoso e de garantia de acessibilidade ao transporte público municipal); 2) Selo Intermediário: três ações obrigatórias (cadastrar idosos no CadÚnico, cadastrar idosos em Unidades Básicas de Saúde (UBS), qualificar os profissionais do transporte público



municipal) + três ações eletivas; 3) Selo Pleno (Repetir o diagnóstico junto aos idosos do município, criar o Fundo Municipal do Idoso + 1 ação eletiva).



**PROGRAMA: 3007 - Garantia dos direitos da população idosa**

**Indicador:** *Nº de novas URSI implantadas.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
10	2	4	6	6

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Inaugurar 6 novas Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI).
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Nº acumulado de novas URSI implantadas.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3007 - Garantia dos direitos da população idosa**

**Indicador:** *Unidades da Universidade Aberta da Pessoa Idosa.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
5	8	10	10	10

Fonte: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Nº absoluto  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Quantidade de unidades da Universidade Aberta da Pessoa Idosa em funcionamento.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número acumulado de unidades da Universidade Aberta da Pessoa Idosa em funcionamento na Cidade de São Paulo.
<b>Nota técnica:</b>	Considera o número total de unidades da Universidade Aberta da Pessoa Idosa em funcionamento englobando aquelas que funcionam diretamente em equipamentos públicos mantidos pela Prefeitura de São Paulo ou em parceiros como universidades e instituições de ensino públicas e/ou particulares.



**PROGRAMA: 3007 - Garantia dos direitos da população idosa**

**Indicador:** *Nº de novas equipes PAI implantadas.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não se aplica</i>	8	16	24	24

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** Não se aplica  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Implantar 24 novas equipes no Programa de Acompanhante de Idosos – PAI.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Nº acumulado de equipes novas de PAI implantadas.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3007 - Garantia dos direitos da população idosa**

**Indicador:** *Idosos formados nos cursos oferecidos pela Universidade Aberta da Pessoa Idosa.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
500	1.000	1.000	2.250	2.250

Fonte: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Nº absoluto  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Quantidade de pessoas acima de 60 anos participantes que concluíram os cursos oferecidos pela UAPI e foram certificados.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número acumulado de pessoas acima de 60 anos concluintes nos cursos da Universidade Aberta da Pessoa Idosa (acumulado a partir de 2017).
<b>Nota técnica:</b>	É considerado o número de pessoas acima de 60 anos que foram alunos regulares e receberam o certificado de conclusão de cursos oferecidos pela UAPI respeitados os critérios estabelecidos pelo órgão gestor do programa.



**PROGRAMA: 3007 - Garantia dos direitos da população idosa**

**Indicador:** *Idosos matriculados nos cursos oferecidos pela Universidade Aberta da Pessoa Idosa.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
800	800	1.250	1.450	1.450

Fonte: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Nº absoluto  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Quantidade de pessoas acima de 60 anos matriculadas nos cursos oferecidos pela UAPI.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número acumulado de pessoas acima de 60 anos matriculadas nos cursos da Universidade Aberta da Pessoa Idosa (acumulado a partir de 2017).
<b>Nota técnica:</b>	É considerado o número de pessoas acima de 60 anos que se matricularam nos cursos oferecidos pela UAPI respeitados os critérios estabelecidos para matrícula.



**PROGRAMA: 3007 - Garantia dos direitos da população idosa**

**Indicador:** *Idosos atendidos pelo Polo Cultural do Idoso.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
1.500 (ano)	1.650	1.815	1.996	2.195

Fonte: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Nº absoluto  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Quantidade de pessoas acima de 60 anos atendidas pelo Polo Cultural do Idoso.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número acumulado de pessoas acima de 60 anos beneficiadas participantes das atividades realizadas no âmbito do Polo Cultural do Idoso.
<b>Nota técnica:</b>	É considerado o número de de pessoas acima de 60 anos que participaram das atividades desenvolvidas pelo Polo Cultural do Idoso.



**PROGRAMA: 3008 - Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil**

**Indicador:** *Percentual de áreas inundáveis controladas.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS

Valor Base	2018	2019	2020	2021
22,5 km <sup>2</sup>	7% (21 km <sup>2</sup> )	11% (20 km <sup>2</sup> )	15% (19,1 km <sup>2</sup> )	16% (18,9 km <sup>2</sup> )

Fonte: Secretaria Municipal de Serviço e Obras.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Impacto  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Redução da mancha de inundação.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Soma das áreas inundáveis controladas / Área inundável inicial
<b>Nota técnica:</b>	<p><b>Cálculo da Mancha de Inundação</b>  O cálculo da mancha de inundação na cidade de São Paulo foi realizado por meio da combinação de métodos empíricos, a partir da coleta de dados em campo, com a modelagem matemática, utilizando software específico, considerando as características geográficas do local, a infraestrutura de drenagem existente e a infraestrutura planejada.</p> <p><b>Funcionalidades</b></p>



Obras de drenagem que têm efeito redutor na mancha de inundação da cidade, podendo incluir reservatórios de contenção de cheias, polderes, construção ou reforço de galerias, canalização de córregos e outros.

**Mapas das prefeituras regionais e bacias hidrográficas**

O mapa de regionalização da meta contém as bacias hidrográficas e as Prefeituras Regionais afetadas pelas intervenções previstas.

Bacias hidrográficas são áreas contribuintes de um rio principal e seus afluentes. Cada bacia hidrográfica compreende em muitos casos mais de uma Prefeitura Regional, de forma que as intervenções nestas bacias tendem a beneficiar mais de uma Prefeitura Regional.

As intervenções pretendidas beneficiarão a maior parte das Prefeituras Regionais do Município.

**Programa de Redução de Alagamentos - PRA**

Programa destinado à implantação de obras de microdrenagem onde são identificados pontos recorrentes de alagamento.

Abrange principalmente a implantação, reforma ou ampliação de galerias pluviais e a contenção de margens de córregos com solapamento.

**Zeladoria urbana**

Os serviços de zeladoria urbana são executados pelas Prefeituras Regionais e incluem, entre outros: reforma, manutenção e limpeza de bocas de lobo, galerias e ramais; e limpeza de córregos e reservatórios.

Em períodos de chuva, a presença de resíduos, entulhos ou qualquer outro objeto nas bocas de lobo, ramais e galerias contribui para os alagamentos da cidade. Com o objetivo de reduzir essas ocorrências, a prefeitura realiza periodicamente a limpeza e desobstrução das bocas de lobos, galerias e reservatórios, garantindo o escoamento e que materiais sólidos, retidos durante as chuvas, não obstruam a drenagem das águas.

Os serviços de limpeza de córregos também são desenvolvidos periodicamente pela Prefeitura Regional, com o objetivo de evitar o acúmulo de resíduos e lixo doméstico nos córregos, além da poda de vegetação e estabilização das margens. Em períodos chuvosos, as operações são realizadas com especial atenção nos pontos onde possam ocorrer alagamentos.

Da mesma forma, os serviços de desassoreamento de reservatórios garantem a sua capacidade de retenção de águas e consequente contenção de cheias.

Propõe-se a realizar um estudo das maiores prioridades de zeladoria a fim de melhor contribuir com a manutenção das condições de drenagem do município.



Obs: Além das intervenções propostas no conjunto do Programa de Metas (2017-2020), outras intervenções em novas bacias hidrográficas serão selecionadas no período de execução do PPA (2018-2021), permitindo revisão nos parâmetros da mancha de inundação nos anos subsequentes a 2020.



**PROGRAMA: 3009 - Melhoria da mobilidade urbana universal**

**Indicador:** *Número de ciclistas mortos no trânsito a cada 100 mil habitantes.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Valor Base	2018	2019	2020	2021
0,25	0,23	0,21	0,20	0,17

Fonte: CET.

**Ano de Referência:** 2016

**Unidade de medida:** Unidade / 100 mil

**Frequência:** Mensal (com 4 meses de atraso para consolidação). Indicador de refere aos 12 meses anteriores

**Tipo de Indicador:** Impacto

**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Número de óbitos de ciclistas decorrentes de acidentes de trânsito a cada 100 mil habitantes. São consideradas mortes no local ou em até 30 dias posteriores. O indicador considera os dados referentes aos 12 meses anteriores.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número de óbitos / 100 mil habitantes nos 12 meses anteriores ao mês de referência
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3009 - Melhoria da mobilidade urbana universal**

**Indicador:** *Índice de conectividade da rede cicloviária.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Valor Base	2018	2019	2020	2021
64%	70,00%	80,00%	90,00%	92,00%

Fonte: CET.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Proporcionar a conexão de vias cicláveis isoladas com a rede cicloviária central ou com redes cicloviárias locais (localizadas em centralidades locais).
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Índice de conectividade = (extensão (em Km) de infraestrutura com conexão à rede central ou a uma rede local / extensão (em Km) total de infraestrutura cicloviária implantada) * 100
<b>Nota técnica:</b>	* Cálculo do valor base 2016: - Extensão da Rede Central (já agregando as Redes Regionais que se conectam à Rede Central apenas por meio de vias cicláveis): 206,1 km - Extensão das Redes Regionais somadas (Oeste – Eliseu e Jaguaré; Leste – Ermelino, Jardim Helena e Radial; Sul – Chácara Santo Antonio): 113,7 km



- Extensão somada de vias cicláveis que não se conectam às Redes mas estão conectadas a terminais e estações de transporte público: 178,4 km  
Índice atual de conectividade:  $(206,1 \text{ km} + 113,7 \text{ km}) * 100 / 498,2 \text{ Km} = 64,19 \%$



**PROGRAMA: 3009 - Melhoria da mobilidade urbana universal**

**Indicador:** *Número de pedestres mortos no trânsito a cada 100 mil habitantes.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Valor Base	2018	2019	2020	2021
2,84	2,42	2,10	1,80	1,60

Fonte: CET.

**Ano de Referência:** 2016

**Unidade de medida:** Unidade / 100 mil

**Frequência:** Mensal (com 4 meses de atraso para consolidação). Indicador de refere aos 12 meses anteriores

**Tipo de Indicador:** Impacto

**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Número de óbitos de pedestres decorrentes de acidentes de trânsito a cada 100 mil habitantes. São consideradas mortes no local ou em até 30 dias posteriores. O indicador considera os dados referentes aos 12 meses anteriores.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número de óbitos / 100 mil habitantes nos 12 meses anteriores ao mês de referência
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3009 - Melhoria da mobilidade urbana universal**

**Indicador:** *Número de motociclistas mortos no trânsito a cada 100 mil habitantes.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Valor Base	2018	2019	2020	2021
2,6	2,40	2,30	2,20	2,10

Fonte: CET.

**Ano de Referência:** 2016

**Unidade de medida:** Unidade / 100 mil

**Frequência:** Mensal (com 4 meses de atraso para consolidação). Indicador de refere aos 12 meses anteriores

**Tipo de Indicador:** Impacto

**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Número de óbitos de motociclistas decorrentes de acidentes de trânsito a cada 100 mil habitantes. São consideradas mortes no local ou em até 30 dias posteriores. O indicador considera os dados referentes aos 12 meses anteriores.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número de óbitos / 100 mil habitantes nos 12 meses anteriores ao mês de referência
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3009 - Melhoria da mobilidade urbana universal**

**Indicador:** *Índice de mortes no trânsito a cada 100 mil habitantes.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Valor Base	2018	2019	2020	2021
7,07	6,50	6,08	5,75	5,50

Fonte: CET.

**Ano de Referência:** 2016

**Unidade de medida:** Unidade / 100 mil

**Frequência:** Mensal (com 4 meses de atraso para consolidação). Indicador se refere aos 12 meses anteriores

**Tipo de Indicador:** Impacto

**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Número de óbitos decorrentes de acidentes de trânsito a cada 100 mil habitantes. São consideradas mortes no local ou em até 30 dias posteriores. O indicador considera os dados referentes aos 12 meses anteriores.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número de óbitos / 100 mil habitantes nos 12 meses anteriores ao mês de referência
<b>Nota técnica:</b>	Protocolo da ONU, ratificado pelo Brasil, estabelece a “Década de Ação pela Segurança no Trânsito” compreendida entre 2010 e 2020, durante a qual se deveria promover a redução do índice de mortes decorrentes de acidentes de trânsito pela metade. O valor base em São Paulo era de 12,49 mortes a cada 100 mil habitantes no consolidado de 2009, segundo dados da CET.



**PROGRAMA: 3009 - Melhoria da mobilidade urbana universal**

**Indicador:** Emissão de CO<sub>2</sub>, material particulado e óxidos de Nitrogênio pela frota de ônibus municipais.

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Valor Base	2018	2019	2020	2021
CO <sub>2</sub> : 1.044.332 toneladas / material particulado: 74 toneladas / óxidos de Nitrogênio: 4.999 toneladas	CO <sub>2</sub> : 913.593 / material particulado: 52 / óxidos de Nitrogênio: 3.741	CO <sub>2</sub> : 890.998 / material particulado: 43 / óxidos de Nitrogênio: 3.306	CO <sub>2</sub> : 865.095 / material particulado: 32 / óxidos de Nitrogênio: 2.815	CO <sub>2</sub> : 837.836 / material particulado: 29 / óxidos de Nitrogênio: 2.607

Fonte: SPTrans.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Toneladas  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Impacto  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Emissão de poluentes (CO <sub>2</sub> , material particulado e óxidos de Nitrogênio pela frota de ônibus do transporte público municipal).
<b>Fórmula de cálculo:</b>	De acordo com o inventário nacional de emissões atmosféricas por veículos automotores do Ministério do Meio Ambiente (2011), a emissão de dióxido de carbono (CO <sub>2</sub> ) está diretamente associada ao consumo de combustível da frota e, para cada litro de óleo diesel consumido, são emitidos 2,671 kg de CO <sub>2</sub> . Para o cálculo da emissão de material particulado, estima-se uma emissão de 0,355g / Kg de diesel consumido (veículos com tecnologia EURO III) ou de 0,086g / Kg de diesel consumido (veículos com tecnologia EURO V). Já para as emissões de óxido de nitrogênio (NOx), estima-se uma emissão de 21,23g / Kg de



---

	diesel consumido (veículos com tecnologia EURO III) ou de 8,57g / Kg de diesel consumido (veículos com tecnologia EURO V). Para os cálculos do valor base, foi utilizado o número da frota em dezembro de 2016 (14.462 ônibus).
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3010 - Desenvolvimento e Manutenção da Educação**

**Indicador:** *Frequência líquida das crianças de 4 e 5 anos de idade.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Base	2018	2019	2020	2021
94,6%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação - SME.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Externa

<b>Produto / Conceito:</b>	Percentual da população de 4 e 5 anos de idade matriculado na Educação Básica das redes municipal, estadual, federal e privada da cidade de São Paulo.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$( \text{Matrículas da população com idade entre 4 e 5 anos, na Educação Básica das redes municipal, estadual, federal e privada} / \text{População com idade entre 4 e 5 anos} ) \times 100$
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3010 - Desenvolvimento e Manutenção da Educação**

**Indicador:** *Frequência líquida das crianças de 0 a 3 anos de idade.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Base	2018	2019	2020	2021
36,9%	45,4%	49,6%	53,8%	58,1%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação - SME.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Externa

<b>Produto / Conceito:</b>	Percentual da população de 0 a 3 anos de idade matriculado na Educação Básica das redes municipal, estadual, federal e privada da cidade de São Paulo.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$( \text{Matrículas da população com idade de 0 a 3 anos, na Educação Básica das redes municipal, estadual, federal e privada} / \text{População com idade de 0 a 3 anos} ) \times 100$
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3010 - Desenvolvimento e Manutenção da Educação**

**Indicador:** *Frequência líquida de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Base	2018	2019	2020	2021
101,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação - SME.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** ObservaSampa

<b>Produto / Conceito:</b>	Percentual da população de 6 a 14 anos de idade matriculado no Ensino Fundamental das redes municipal, estadual, federal e privada da cidade de São Paulo.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$( \text{Matrículas da população com idade de 6 a 14 anos, no Ensino Fundamental das redes municipal, estadual, federal e privada} / \text{População com idade de 6 a 14 anos} ) \times 100$
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3010 - Desenvolvimento e Manutenção da Educação**

**Indicador:** *Escolas Municipais de Ensino Fundamental que oferecem turmas em educação integral em tempo integral (7h/dia ou mais).*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Base	2018	2019	2020	2021
13,0%	20,0%	25,0%	30,0%	33,8%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação - SME.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Percentual da população de 6 a 14 anos de idade matriculado no Ensino Fundamental das redes municipal, estadual, federal e privada da cidade de São Paulo.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$( \text{EMEFs que oferecem turmas em educação integral em tempo integral - 7h/diárias ou mais} / \text{Total de EMEFs} ) \times 100$
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público**

**Indicador:** *Redução das Despesas com Transportes de Servidores na Prefeitura.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Valor Base	2018	2019	2020	2021
R\$ 201.316.622,32	10%	15%	20%	20%

Fonte: Secretaria Municipal de Gestão – SMG - SOF.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Externa

<b>Produto / Conceito:</b>	O indicador representa a redução percentual dos gastos com transportes de servidores na Prefeitura.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$((\text{Soma dos Empenhos Líquidos dos Itens de Despesa de Transporte de Servidores no ano de análise} / \text{Soma dos Empenhos Líquidos dos Itens de Despesa de Transporte de Servidores de 2016}) - 1) * 100$
<b>Nota técnica:</b>	Valores podem mudar devido correções inflacionárias - acompanhar valor dos empenhos líquidos nos itens de despesa de locação de automóveis e viagens por aplicativo (3.3.90.39.79.07, 3.3.90.39.14.03, 3.3.90.39.14.04 e 3.3.90.33.09.01).



**PROGRAMA: 3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público**

**Indicador:** *Redução das Despesas com Contratos de Vigilância.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Valor Base	2018	2019	2020	2021
R\$ 592.759.381,26	10%	15%	20%	20%

Fonte: Secretaria Municipal de Gestão – SMG - SOF.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Externa

<b>Produto / Conceito:</b>	O indicador representa a redução percentual dos gastos com os contratos de vigilância na Prefeitura.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$((\text{Soma dos Empenhos Líquidos dos Itens de Despesa de Vigilância de Servidores no ano de análise} / \text{Soma dos Empenhos Líquidos dos Itens de Despesa de Vigilância de Servidores de 2016}) - 1) * 100$
<b>Nota técnica:</b>	Valores podem mudar devido correções inflacionárias - acompanhar valor dos empenhos líquidos nos itens de despesa de segurança e vigilância (3.3.90.37.03.99 e 3.3.90.39.77.01).



**PROGRAMA: 3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público**

**Indicador:** *Percentual de novos processos eletrônicos.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
35%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Mensal  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Processos Eletrônicos.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$(\text{número de processos eletrônicos gerados no mês}) / (\text{número de processos gerados em papel no mês} + \text{número de processos eletrônicos gerados no mês}) * 100$
<b>Nota técnica:</b>	A migração contemplará os processos de liquidação e pagamento, celebração de parcerias e convênios, licenciamento de obras e edificações, licenciamento ambiental, licitação de obras públicas entre outros que atualmente são criados no Simproc.



**PROGRAMA: 3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público**

**Indicador:** *Tempo médio de abertura de empresas de baixo risco.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
101,5 dias	7	7	5	5

Fonte: Ano Base: Banco Mundial

Acompanhamento da meta: Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Dias corridos  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Sistema eletrônico para abertura de empresas
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Ano base: Doing Business Acompanhamento da meta: $T_{\text{médioabertura}} = \frac{(\sum_{(i=0)}^n [T_{\text{ccm}} - T_{\text{rle}}] + \sum_{(i=0)}^n [T_{\text{alf}} - T_{\text{rle}}] - \sum_{(i=0)}^n [T_{\text{município}}])}{(\text{Número Total de Empresas})}$
<b>Nota técnica:</b>	O valor 101,5 dias apresentado como valor de base para a meta é um valor de referência que inclui tanto as empresas de baixo risco quanto as empresas de alto risco. O valor é calculado pelo Doing Business do Banco Mundial e registra todos os procedimentos oficialmente necessários, ou comuns na prática, para um empresário poder abrir e operar formalmente uma



empresa industrial ou comercial. Estes procedimentos incluem os processos que os empreendedores locais devem realizar para poder obter todas as licenças necessárias, bem como todos os registros, alvarás, verificações, ou inscrições da empresa e dos funcionários junto às autoridades relevantes.

Atualmente não existem indicadores confiáveis que permitam separar os valores somente para as empresas de baixo risco. Embora as empresas de baixo risco sejam a grande maioria, o indicador do Doing Business não conseguirá apurar o alcance ou não da meta, uma vez que será aumentado pela participação das empresas de alto risco. Por outro lado, a construção de um indicador específico para empresas de baixo risco com os dados atuais não permitiria que a metodologia de cálculo e a fonte dos dados fossem replicadas ao final de 2020, uma vez que o Empreenda Fácil (projeto do Programa de Metas) substituirá outros sistemas hoje em operação.

Dessa forma, para o acompanhamento da meta, serão utilizados os indicadores do sistema informatizado do Empreenda Fácil, assim como os dados dos procedimentos estaduais e federais em processo de integração. Inicialmente, para apurar o tempo médio de abertura de empresas será necessário realizar a junção manual das informações dos diferentes entes federativos. Contudo, ao longo do projeto, almeja-se integrar os sistemas de forma a permitir a extração automática dos dados. O principal indicador a ser considerado é o tempo médio para abertura e formalização de empresas, expurgando do cálculo os tempos em que o procedimento é interrompido por decisão do município. A contagem começa com o início do processo de viabilidade, realizado no RLE, e pode se encerrar em dois cenários: (i) emissão do CCM, para empresas abertas sem estabelecimento; (ii) emissão do licenciamento municipal, para empresas abertas com estabelecimento.

$$T_{\text{médioabertura}} = \frac{(\sum_{i=0}^n [T_{\text{ccm}} - T_{\text{rle}}] + \sum_{i=0}^n [T_{\text{alf}} - T_{\text{rle}}] - \sum_{i=0}^n [T_{\text{município}}])}{(\text{Número Total de Empresas})}$$

$T_{\text{ccm}}$  = Data de Emissão do CCM

$T_{\text{rle}}$  = Data de início do processo no RLE

$T_{\text{alf}}$  = Data de Emissão do Auto de Licenciamento de Funcionamento

$T_{\text{município}}$  = tempo de expurgo em que o procedimento é interrompido por decisão do município

Número total de empresas abertas = número total de empresas abertas no período. Os dados sobre os indicadores do Doing Business podem ser acessados em português no seguinte endereço:

<http://portugues.doingbusiness.org/Methodology/starting-a-business>



**PROGRAMA: 3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público**

**Indicador:** *Quantidade acumulada de Unidades com Padrão Poupatempo implantadas.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não se aplica</i>	14	24	32	32

Fonte: Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

**Ano de Referência:** Não se aplica  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Unidades de atendimento presencial.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Soma do total de novas regionais com Padrão Poupatempo implantado.
<b>Nota técnica:</b>	Por “Padrão Poupatempo” entende-se: padronizar o cardápio de serviços oferecidos nas Prefeituras Regionais, padronizar os procedimentos para prestação dos serviços, introduzir melhorias para simplificar e agilizar a prestação de serviços públicos, adequar os espaços físicos para o atendimento, modernizar e adequar a infraestrutura de teleinformática, formar e capacitar equipes para a prestação de informações, orientações e atendimento ao público.



**PROGRAMA: 3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público**

**Indicador:** *Tempo médio de processos de alvará de aprovação, de execução e de aprovação e execução de edificação nova ou reforma e alvarás de licença para residência unifamiliares.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Valor Base	2018	2019	2020	2021
532 dias	532	425	210	210

Fonte: Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Dias para emissão de alvarás  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Alvarás de Aprovação, execução, aprovação e execução (para edificações novas e reformas) e licença (para residências unifamiliares).
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Mediana dos processos durante o último ano (365 dias).
<b>Nota técnica:</b>	A alteração dos processos administrativos de análise de construção, tanto no seu fluxo processual quanto nas mudanças das vias físicas (papel) para o digital, pressupõe um exercício de gestão de mudanças e adaptações culturais dos técnicos da prefeitura e dos munícipes às novas situações. Não se espera, portanto, uma melhoria perceptível nos resultados dos



indicadores nos dois primeiros anos do projeto, nos quais o foco é consolidar o terreno no qual as melhorias serão então possíveis. Isso se dará através da revisão e implantação dos novos processos, consolidação cadastral e tramitação 100% eletrônica dos processos de licenciamento.



**PROGRAMA: 3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público**

**Indicador:** Média simples do tempo médio de atendimento dos cinco serviços mais solicitados às Prefeituras Regionais.

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Valor Base	2018	2019	2020	2021
Média simples do tempo médio de atendimento dos 5 principais serviços entre 2013-2016 é 90,8 dias -Tapa buraco (49 dias); -Avaliação e serviços em árvores em vias públicas (132 dias); -Remoção de grandes objetos em via pública (44 dias); -Remoção de veículos abandonados em via pública (176 dias); -Remoção de entulho em via pública (53 dias).	Redução de 10% em relação a 2013-2016	-	Redução de 20% em relação a 2013-2016	-

Fonte: Módulo BI (business intelligence) do SIGRC (Sistema Integrado de Gestão do Relacionamento com o Cidadão).



**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Dias  
**Frequência:** Bienal  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	-
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Média simples do tempo médio de atendimento (TMA) dos cinco serviços mais solicitados às prefeituras regionais. O TMA dos cinco serviços será calculado por meio da média móvel simples (MMS) das solicitações recebidas considerando os últimos 4 anos, de acordo com a seguinte fórmula: TMA = média móvel simples do TMA de cada serviço no período (n-3 + n-2 + n-1 + n)
<b>Nota técnica:</b>	Os cinco serviços selecionados são os que recebem maior quantidade de solicitações sob responsabilidade das Prefeituras Regionais: tapa buraco, avaliação e serviços em árvores em vias públicas, remoção de grandes objetos em via pública, remoção de veículos abandonados em via pública, remoção de entulho em via pública. O tempo médio de atendimento (TMA) é calculado da seguinte forma: tempo médio de atendimento de todas as solicitações concluídas, levando em consideração a data de abertura subtraída pela data de fechamento, sob a ótica da conclusão e do recebimento. O cálculo do TMA dos serviços supracitados levou em consideração as solicitações recebidas e concluídas nos quatro últimos anos (2013-2016), ou seja, todas as solicitações que entraram no período de 2013 a 2016 e todas as solicitações que foram concluídas no período de 2013 a 2016. Para acompanhamento da meta, será utilizada a média móvel simples (MMS) das solicitações a partir de 2013. Esse indicador extrai uma média das solicitações abertas e fechadas em um determinado período e isso será feito comparando períodos equivalentes entre 2013-2016 e 2017-2020. Como complemento da análise será avaliada, também, a Idade Média do Estoque (IME). A Idade Média do Estoque (IME) garante que a Prefeitura não priorize somente as novas solicitações, assegurando atendimento às solicitações abertas antes de 2017 e ainda não tratadas.



**PROGRAMA: 3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público**

**Indicador:** *Redução das Despesas com Locação de Imóveis.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Valor Base	2018	2019	2020	2021
R\$ 134.017.846,13	13% (R\$ 116 milhões)	20% (R\$ 107 milhões)	27% (R\$ 97 milhões)	27% (R\$ 97 milhões)

Fonte: Secretaria Municipal de Gestão – SMG - SOF.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	O indicador representa a redução percentual dos gastos com locação de imóveis na Prefeitura.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$((\text{Soma dos Empenhos Líquidos dos Itens de Despesa de Locação de Imóveis de Servidores no ano de análise} / \text{Soma dos Empenhos Líquidos dos Itens de Despesa de Locação de Imóveis de Servidores de 2016}) - 1) * 100$
<b>Nota técnica:</b>	Valores podem mudar devido correções inflacionárias - acompanhar valor dos empenhos líquidos nos itens de despesa locação de imóveis (3.3.90.92.36.01).



**PROGRAMA: 3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público**

**Indicador:** *Percentual de ambulatórios de especialidades da rede municipal com prontuário eletrônico implantado.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
10%(6)	25%(15)	35%(21)	50%(30)	50%(30)

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** Não se aplica  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Implantar o prontuário eletrônico em 50% dos Ambulatórios de Especialidades da Rede Municipal de Saúde (30).
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$\frac{\text{N}^{\text{a}} \text{ de ambulatórios de especialidades da Rede que tem o prontuário implantado}}{\text{Total de ambulatórios de especialidades da Rede Municipal (em 2016)}}$
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público**

**Indicador:** *Percentual de hospitais da Rede Municipal com prontuário eletrônico implantado.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
15% (3)	30% (6)	50% (9)	70% (13)	70% (13)

Fonte: Autarquia Hospitalar Municipal - AHM/ Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** Não se aplica  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Implantar o prontuário eletrônico em 70% dos hospitais da Rede Municipal de Saúde (13).
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Nº de hospitais da rede com prontuário implantado / Total de hospitais da Rede Municipal (em 2016)
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público**

**Indicador:** *Percentual de UBS da Rede Municipal com prontuário eletrônico implantado.*

**Secretaria Responsável:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
25%(113)	50%(226)	75%(340)	100%(452)	100%(452)

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Implantar o prontuário eletrônico em 100% (452) das Unidades Básicas de Saúde (UBS).
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$\frac{\text{N}^{\text{a}} \text{ de UBS com prontuário implantado}}{\text{Total de UBS da Rede Municipal (em 2016)}}$
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3012 - Transparência e participação social na administração pública**

**Indicador:** *Percentual de Prefeituras Regionais com reuniões abertas semestrais intersetoriais com participação de representantes do governo visando acolher as propostas e demandas dos munícipes.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não disponível</i>	100%	100%	100%	100%

Fonte: Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI.

**Ano de Referência:** Não disponível  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Semestral  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	% de Prefeituras Regionais com reuniões semestrais realizadas.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$(\text{N}^{\circ} \text{ de Prefeituras Regionais com reuniões realizadas no semestre} / \text{Total de Prefeituras Regionais}) \times 100$
<b>Nota técnica:</b>	Não constam registros oficiais de anos anteriores para calcular os valores do ano base.



**PROGRAMA: 3012 - Transparência e participação social na administração pública**

**Indicador:** *Percentual de Prefeituras Regionais com relatórios semestrais publicados sobre ações e obras das PRs por meio eletrônico, a fim de garantir acompanhamento, fiscalização e avaliação.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não disponível</i>	100%	100%	100%	100%

Fonte: Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI.

**Ano de Referência:** Não disponível  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Semestral  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	% de Prefeituras Regionais com relatórios semestrais publicados.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$(N^{\circ} \text{ de Prefeituras Regionais com relatório publicado no semestre} / \text{Total de Prefeituras Regionais}) \times 100$
<b>Nota técnica:</b>	Não constam registros oficiais de anos anteriores para calcular os valores do ano base.



**PROGRAMA: 3012 - Transparência e participação social na administração pública**

**Indicador:** *Percentual de Prefeituras Regionais com Oficinas do Programa Agentes de Governo Aberto realizadas em seus respectivos territórios.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Valor Base	2018	2019	2020	2021
100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	% de Prefeituras Regionais com território abrangido pelas Oficinas.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$(N^{\circ} \text{ de Prefeituras Regionais com território abrangido} / \text{Total de Prefeituras Regionais}) \times 100$
<b>Nota técnica:</b>	Não constam registros oficiais de anos anteriores para calcular os valores do ano base.



**PROGRAMA: 3012 - Transparência e participação social na administração pública**

**Indicador:** *Índice de Integridade da Prefeitura de São Paulo.*

**Secretaria Responsável:** CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Valor Base	2018	2019	2020	2021
5,29	6,61	7,27	7,94	7,94

Fonte: Entrevistas junto aos órgãos da Administração Municipal e a consulta de publicações nos sites oficiais; Íntegra dos Relatórios de Auditoria, publicados no sítio da CGM; Portal da Transparência do Município de São Paulo; Sistema SOF do Município de São Paulo; Portal E-negócios; Cubo do SIGPEC; Sistema Interno da Ouvidoria Geral.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Atribuição de nota entre 0-10  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Os nove indicadores são avaliados em um sistema de notas que varia de 0-10. (1) Programa de integridade: Avalia a existência, implementação e acompanhamento; (2) Transparência passiva: média ponderada de (a) Indicador de Qualidade das Respostas ofertadas aos pedidos realizados por meio do SIC – Serviço de Informação ao Cidadão; (b) Indicador de Assiduidade na Rede INFO Aberta; (c) Indicador de eficiência dos encaminhamentos; (3) Transparência ativa: média aritmética simples de: (a) presença da seção Acesso à Informação no site institucional do órgão (b) Presença da seção Participação Social no site institucional do órgão (c) Adequação ao template padrão desenvolvido pela SECOM (d) Apresentação das informações na seção Acesso à Informação (e) Apresentação das informações na seção Participação Social; (4) Número de reclamações atendidas em até 30 dias: nota varia conforme tempo para atendimento; (5) Recomendações de auditorias CGM: concordância ou discordância associada à justificativa e implementação das recomendações; (6) Existência de unidade de controle interno: nota é ponderada conforme a presença ou ausência de Decreto Regulamentador, organograma, servidor com atribuição
----------------------------	---



	exclusiva por responder pela coordenação e comunicação permanente com CGM a respeito de eventuais fragilidades e encaminhamento periódico dos seus relatórios de atividades; (7) Proporção de contratos emergenciais/contratos totais; (8) Proporção de cargos comissionados puros/cargos totais; (9) Proporção de pregões eletrônicos/pregões totais.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Média aritmética simples das nove dimensões analisadas. Ou seja, somam-se os resultados alcançados por cada órgão da Administração Pública em cada uma das dimensões mensuradas e divide-se o valor obtido por nove (Soma nove indicadores /9).
<b>Nota técnica:</b>	A Controladoria Geral do Município de São Paulo, no exercício da função de controle interno da gestão pública municipal, identificou diversas práticas que levam à maior ou menor vulnerabilidade institucional. A partir dessas práticas, foi elaborado um índice capaz de mensurar a integridade dos órgãos da Administração Pública Direta do Município de São Paulo: o Índice de Integridade, que é constituído por nove indicadores, os quais, por sua vez, são avaliados em um sistema de notas que varia de 0-10. O valor do índice é obtido por meio da média aritmética simples dos nove indicadores, podendo variar de 0-10. Todos os indicadores do Índice de Integridade tratam sobre assuntos já regulamentados, que prezam pela eficiência do serviço público, melhores práticas de gestão, planejamento e economicidade. Em janeiro de 2017, o Índice de Integridade da Prefeitura foi 5,29.



**PROGRAMA: 3013 - Prevenção e proteção às vítimas da violência**

**Indicador:** *Número de atendimentos de mediações de conflito realizados no Município.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
202	2.327	2.710	3.094	3.478

Fonte: Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

**Ano de Referência:** 2012  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** ObservaSampa

<b>Produto / Conceito:</b>	Atendimentos de mediação realizados.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Atendimentos referentes à mediação de conflitos nas Casas de Mediação da Guarda Civil Metropolitana.
<b>Nota técnica:</b>	Indica o número de mediações de conflito realizadas pela Guarda Civil Metropolitana no município. O aumento desse número indica a busca pelo diálogo na resolução de conflitos e a possível diminuição de casos levados à Justiça.



**PROGRAMA: 3013 - Prevenção e proteção às vítimas da violência**

**Indicador:** *Mulheres em situação de violência atendidas pela rede especializada de enfrentamento à violência, da Coordenação de Políticas para as mulheres da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC).*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
4.080 (ano)	4.488	4.936	5.429	5.971

Fonte: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Nº absoluto  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** ObservaSampa

<b>Produto / Conceito:</b>	Quantidade de mulheres em situação de violência atendidas pela rede especializada de enfrentamento à Violência dada Coordenação de Políticas para as mulheres da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número total de mulheres em situação de violência atendidas pela rede especializada de enfrentamento à Violência da SMDHC. Um valor elevado desse número indica que acessibilidade à rede de enfrentamento à violência está ampliada.
<b>Nota técnica:</b>	É considerado o número de registros de entrada realizados (preenchimento da ficha de cadastro) nos Centros de Referência da Mulher em situação de Violência, Casa Abrigo, Casa de Acolhimento Provisório e Unidade Móvel.



## PROGRAMA: 3013 - Prevenção e proteção às vítimas da violência

**Indicador:** *Mulheres em situação de violência acolhidas nos Centros de Cidadania da Mulher (CCMs) e encaminhadas aos serviços especializados da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
4.183 (ano)	4.601	5.061	5.567	6.123

Fonte: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

**Ano de Referência:** 2012  
**Unidade de medida:** Nº absoluto  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** ObservaSampa

<b>Produto / Conceito:</b>	Quantidade de mulheres em situação de violência acolhidas nos CCMs e encaminhadas aos serviços especializados da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número total de mulheres em situação de violência acolhidas nos CCMs e encaminhadas aos serviços especializados da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. Um valor elevado desse número indica que acessibilidade à rede de enfrentamento à violência está ampliada.
<b>Nota técnica:</b>	É considerado o número de registros de encaminhamento para a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.



**PROGRAMA: 3013 - Prevenção e proteção às vítimas da violência**

**Indicador:** *Número de furtos e roubos divulgados periodicamente (estatísticas agregadas por ano) pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP).*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
429.007	416.136	403.266	386.106	381.816

Fonte: SSP.

**Ano de Referência:** 2013 a 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Impacto  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Número de furtos e roubos reduzido.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Cálculo da média de ocorrências de furto, roubo e furto e roubo de veículo (FRV) no período 2013-2016, sobre a qual deve ser aplicada uma redução de 10% para projeção do índice esperado para o período 2017-2020.
<b>Nota técnica:</b>	De acordo com referências reconhecidas da área de estudos sobre Segurança Pública, os crimes de oportunidade são aqueles relacionados a condições ambientais que facilitam a ocorrência de delitos. Para efeitos de qualificação da meta, ficam delimitados como crimes de oportunidade os furtos e roubos registrados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de



São Paulo. Foram então calculadas as médias de furtos, roubos e furtos e roubos de veículos com base nas ocorrências por ano agregadas pela SSP, para o período 2013-2016. Sobre a média agregada desses três tipos de ocorrência no período mencionada, foi aplicada uma redução de 10%.



**PROGRAMA: 3015 - Promoção da cidade como centro de investimentos, eventos e destino turístico de referência global**

**Indicador:** *Nº de eventos internacionais realizados.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não disponível</i>	1	1	0	0

Fonte: Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI.

**Ano de Referência:** Não disponível  
**Unidade de medida:** unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Eventos.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Soma de eventos internacionais captados.
<b>Nota técnica:</b>	Os eventos poderão ocorrer até 2020. Não constam registros oficiais de anos anteriores para calcular os valores do ano base.



**PROGRAMA: 3015 - Promoção da cidade como centro de investimentos, eventos e destino turístico de referência global**

**Indicador:** *Nº de missões internacionais enviadas pela Prefeitura.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não disponível</i>	10	10	10	10

Fonte: Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI.

**Ano de Referência:** Não disponível  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Número de missões internacionais enviadas pela Prefeitura no ano de referência.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Missões internacionais realizadas.
<b>Nota técnica:</b>	Não constam registros oficiais de anos anteriores para calcular os valores do ano base.



**PROGRAMA: 3015 - Promoção da cidade como centro de investimentos, eventos e destino turístico de referência global**

**Indicador:** *Nº de ações de promoção local, nacional e internacional realizadas.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não disponível</i>	10	10	10	10

Fonte: Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI.

**Ano de Referência:** Não disponível  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Ações de promoção.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Soma de ações de promoção local, nacional e internacional
<b>Nota técnica:</b>	Não constam registros oficiais de anos anteriores para calcular os valores do ano base.



**PROGRAMA: 3015 - Promoção da cidade como centro de investimentos, eventos e destino turístico de referência global**

**Indicador:** *Nº de ações de cooperação internacional realizadas.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não disponível</i>	12	12	12	12

Fonte: Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI.

**Ano de Referência:** Não disponível  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Ações de cooperação internacional.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Soma de ações de cooperação internacional.
<b>Nota técnica:</b>	Não constam registros oficiais de anos anteriores para calcular os valores do ano base.



**PROGRAMA: 3015 - Promoção da cidade como centro de investimentos, eventos e destino turístico de referência global**

**Indicador:** *Nº de ações de projeção da cidade realizadas.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não disponível</i>	24	24	24	24

Fonte: Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI.

**Ano de Referência:** Não disponível  
**Unidade de medida:** unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Ações de projeção.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Soma de ações de projeção da cidade realizadas.
<b>Nota técnica:</b>	Não constam registros oficiais de anos anteriores para calcular os valores do ano base.



**PROGRAMA: 3016 - Nutrição e segurança alimentar**

**Indicador:** *Nível de insegurança alimentar no Município.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Média</i>	<i>Média</i>	<i>Média</i>	<i>Baixa</i>	<i>Baixa</i>

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN); e-SUS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Não aplicável  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Impacto  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Caracterização de insegurança alimentar baixa ao município de São Paulo no Mapa InSAN.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Cálculo feito por instrumentos computacionais para análise de clusters. A fórmula é um algoritmo chamado “matriz de dissimilaridade”. Para sua composição, ver Nota Técnica.
<b>Nota técnica:</b>	Agrupamento de municípios em níveis de Insegurança Alimentar (muito alta, alta, média e baixa), de acordo com variáveis de desnutrição infantil (déficit de altura e de peso para idade em crianças menores de 5 anos, acompanhadas pelas condicionalidades do Programa Bolsa Família) e variáveis socioeconômicas (renda familiar per capita, escolaridade do responsável familiar, acesso à água e esgotamento sanitário).



**PROGRAMA: 3017 - Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer**

**Indicador:** *Taxa de atividade física no tempo livre.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Valor Base	2018	2019	2020	2021
32%	32%	33%	35%	36%

Fonte: VIGITEL (Vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por Inquérito Telefônico)/Ministério da Saúde.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	O indicador utiliza os resultados da pesquisa VIGITEL: Atividade física no tempo livre, que implica no percentual de adultos que praticam atividades físicas no tempo livre, equivalentes a pelo menos 150 minutos de atividade de intensidade moderada por semana ou atividades de intensidade vigorosa por pelo menos 75 minutos semanais.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Percentual da última pesquisa disponível - percentual da pesquisa de 2016/percentual da pesquisa de 2016 x 100.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3017 - Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer**

**Indicador:** Equipamentos esportivos municipais por 100 mil habitantes.

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Valor Base	2018	2019	2020	2021
3,15	3,15	3,15	3,15	3,15

Fonte: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), IBGE; Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SMDU), Fundação Estadual Sistema de Análise de Dados (SEADE).

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** ObservaSampa

<b>Produto / Conceito:</b>	Quantidade de equipamentos esportivos públicos municipais (por endereço e não por instalação) disponíveis à população na cidade de São Paulo por cem mil habitantes. Número total de endereços dos equipamentos de esportes, lazer e recreação gerenciados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação (inclui CEUs).
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$( \text{Equipamentos municipais de esporte, lazer e recreação} / \text{População total} ) \times 100.000$
<b>Nota técnica:</b>	1- Considera-se equipamento todos os Clubes Municipais - CDCs, CEEs, Balneários, Mini-balneários, CELs, Modelódromo, Estádios e CEUs. 2- ESSE INDICADOR SERÁ SUBSTITUÍDO PELO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS (a partir de 2012). Indicador do Programa de Metas 2013 – 2016.



**PROGRAMA: 3017 - Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer**

**Indicador:** *Número de equipamentos reformados.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Valor Base	2018	2019	2020	2021
0	10	18	28	37

Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Ano de Referência:** 2017  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Equipamentos reformados.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número acumulado de equipamentos reformados.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3017 - Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer**

**Indicador:** *Número acumulado de Ruas de Lazer implantadas*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não se aplica</i>	22	50	80	95

Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Ano de Referência:** Não se aplica  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Ruas de lazer implantadas.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número acumulado de Ruas de lazer implantadas.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3017 - Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer**

**Indicador:** *Número total de inscritos nos programas de atividade física orientada.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Valor Base	2018	2019	2020	2021
29785	31.791	35.396	38.829	42.711

Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Inscritos nos programas de atividade física orientada.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número total de inscritos nos programas de atividade física orientada.
<b>Nota técnica:</b>	O indicador resulta da soma do número de inscritos nas linhas de ação (18.3 - Movimenta Sampa e 18.5 - Clube Escola) do Programa de Metas.



**PROGRAMA: 3018 - Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade**

**Indicador:** *Índice de satisfação do usuário do balcão de cidadania.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não se aplica</i>	50,0%	60,0%	70,0%	80,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**Ano de Referência:** Não se aplica  
**Unidade de medida:** Percentual  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Nota atribuída a qualidade do serviço oferecido pelo Balcão de Cidadania.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Percentual de satisfação do usuário do balcão de cidadania observado durante aplicação de questionários de avaliação sobre o serviço.
<b>Nota técnica:</b>	Índice calculado através da aplicação de questionários de satisfação após a realização do atendimento nos balcões.



**PROGRAMA: 3018 - Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade**

**Indicador:** *Taxa de encaminhamento das denúncias sobre violação de direitos humanos.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
75,0%	85,0%	90,0%	95,0%	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Percentual  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Taxa de encaminhamento das denúncias sobre violação de direitos humanos.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$(\text{Número total de denúncias encaminhadas} / \text{total de denúncias recebidas}) \times 100.$
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3018 - Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade**

**Indicador:** *Número acumulado de Centros de Promoção da Igualdade Racial entregues.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
3	3	3	3	3

Fonte: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**Ano de Referência:** 2017  
**Unidade de medida:** Nº absoluto  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Externa

<b>Produto / Conceito:</b>	Número acumulado de Centros de Promoção da Igualdade Racial implantados no período.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número acumulado de Centros de Promoção da Igualdade Racial implantados no período.
<b>Nota técnica:</b>	Número acumulado de Centros de Promoção da Igualdade Racial implantados no período de 2017 à 2020.



**PROGRAMA: 3018 - Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade**

**Indicador:** *Número acumulado de oficinas realizadas nos centros de atendimento vinculados à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania visando a divulgação dos serviços e promoção e defesa de Direitos Humanos.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não se aplica</i>	18	18	18	18

Fonte: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**Ano de Referência:** Não se aplica  
**Unidade de medida:** Nº absoluto  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Externa

<b>Produto / Conceito:</b>	Número acumulado de oficinas realizadas nos centros de atendimento vinculados à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania junto à comunidade visando a divulgação dos serviços e promoção e defesa de Direitos Humanos.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número acumulado de oficinas realizadas nos centros de atendimento vinculados à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania junto à comunidade visando a divulgação dos serviços e promoção e defesa de Direitos Humanos.
<b>Nota técnica:</b>	Número de oficinas realizadas.



**PROGRAMA: 3018 - Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade**

**Indicador:** *Número acumulado de equipes de atendimento dos Centros formadas.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não se aplica</i>	18	18	18	18

Fonte: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**Ano de Referência:** Não se aplica  
**Unidade de medida:** Nº absoluto  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Externa

<b>Produto / Conceito:</b>	Número acumulado de equipes dos centros de atendimento vinculados à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania participantes das atividades de formação continuada promovidas pelo órgão.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número acumulado de equipes dos centros de atendimento vinculados à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania participantes das atividades de formação continuada promovidas pelo órgão.
<b>Nota técnica:</b>	Número total de equipes formadas.



**PROGRAMA: 3018 - Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade**

**Indicador:** *Número acumulado de Balcões de Cidadania implantados.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não se aplica</i>	13	23	32	32

Fonte: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**Ano de Referência:** Não se aplica  
**Unidade de medida:** Nº absoluto  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Balcões de Cidadania implantados.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número acumulado de balcões de cidadania implantados no período de 2017 a 2020.
<b>Nota técnica:</b>	Consiste no número acumulado de balcões de cidadania implantados junto a outros equipamentos e serviços da Prefeitura de São Paulo.



**PROGRAMA: 3018 - Operação e Manutenção dos Equipamentos Públicos voltados a Promoção da Igualdade Racial**

**Indicador:** *Pessoas atendidas pelo Centro de Promoção da Igualdade Racial.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
12 (até Junho 2017)	30	50	70	90

Fonte: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**Ano de Referência:** 2017  
**Unidade de medida:** Nº absoluto  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Externa

<b>Produto / Conceito:</b>	Quantidade de pessoas atendidas pelos Centros de Promoção da Igualdade Racial.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número total de atendidos por unidade do Centro de Promoção da Igualdade Racial ao ano.
<b>Nota técnica:</b>	Número de atendimentos realizados nos Centros de Promoção da Igualdade Racial.



**PROGRAMA: 3018 - Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade**

**Indicador:** *Número de empresas que aderiram ao Selo de Direitos Humanos e Diversidade.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não se aplica</i>	35	75	115	150

Fonte: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**Ano de Referência:** Não se aplica  
**Unidade de medida:** Nº absoluto  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Número de empresas que façam adesão ao Selo de Direitos Humanos e Diversidade.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número de empresas que aderem ao Selo de Direitos Humanos e Diversidade por ano.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3018 - Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade**

**Indicador:** *Quantidade acumulada de pessoas trans atendidas pelo Programa Transcidadania.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
200	280	300	340	360

Fonte: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Nº absoluto  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Quantidade de pessoas transexuais e travestis beneficiadas anualmente pelo Programa Transcidadania.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número acumulado de pessoas transexuais e travestis beneficiárias do Programa Transcidadania.
<b>Nota técnica:</b>	É considerado o número de bolsistas do programa.



**PROGRAMA: 3018 - Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade**

**Indicador:** *Pessoas atendidas pelo Centro de Referência e Atendimento ao Imigrante (CRAI).*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
2.529 (até Junho)	5.563	6.119	6.730	7.403

Fonte: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**Ano de Referência:** 2017  
**Unidade de medida:** Nº absoluto  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Quantidade de pessoas atendidas pelo CRAI - Centro de Referência e Atendimento ao Imigrante.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número total de atendidos pelo CRAI ao ano.
<b>Nota técnica:</b>	Número de atendimento no CRAI à população imigrante da cidade.



**PROGRAMA: 3018 - Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade**

**Indicador:** *Pessoas atendidas nos Centros de Cidadania LGBT.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
4.990 (até Junho 2017)	10.882	11.970	13.167	14.483

Fonte: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**Ano de Referência:** 2017  
**Unidade de medida:** Nº absoluto  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Quantidade de pessoas atendidas pelos Centros de Cidadania LGBT.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número total de atendidos por unidade ao ano.
<b>Nota técnica:</b>	Número de atendimentos realizados nos Centros de Cidadania LGBT e suas respectivas unidades móveis.



**PROGRAMA: 3018 - Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade**

**Indicador:** *Número acumulado de atendimento realizados pelos Centros de Atendimento vinculados à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não se aplica</i>	28.188	30.999	33.993	37.837

Fonte: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**Ano de Referência:** Não se aplica  
**Unidade de medida:** Nº absoluto  
**Frequência:** Semestral  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Externa

<b>Produto / Conceito:</b>	Número acumulado de pessoas atendidas pelos Centros de Atendimento vinculados à Secretaria de Direitos Humanos em Cidadania.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número acumulado de pessoas atendidas pelos Centros de Atendimento vinculados à Secretaria de Direitos Humanos em Cidadania.
<b>Nota técnica:</b>	Número total de atendimentos.



**PROGRAMA: 3019 - Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades**

**Indicador:** *Número de trabalhadores colocados via SINE em relação ao número total de trabalhadores admitidos segundo o CAGED.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Valor Base	2018	2019	2020	2021
0,87%	1,29%	1,29%	1,29%	1,29%

Fonte: Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo - SMTE.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Trabalhadores colocados no mercado de trabalho.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$[\text{Número de trabalhadores colocados via SINE} / \text{número total de trabalhadores admitidos segundo o Caged}] \times 100.$
<b>Nota técnica:</b>	Meta estabelecida pelo MTE, decorrente do PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO MTE/SPPE/CODEFAT nº 03/2013 (SICONV nº 782635/2013). Como se trata de um indicador relativo, o número absoluto vai depender do número de admitidos constantes no CAGED, divulgado anualmente.



**PROGRAMA: 3019 - Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades**

**Indicador:** *Aumento percentual de abertura de empresas relacionadas à cadeia de economia criativa.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Valor Base	2018	2019	2020	2021
13.526 empresas	8,15%	10,00%	12,21%	14,45%

Fonte: Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo.

**Ano de Referência:** 2013 a 2015  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Empresas relacionadas à cadeia de economia criativa.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Soma dos estabelecimentos constantes na RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) positiva e negativa, entre 2017 e 2019, em 13 setores selecionados (publicidade, arquitetura, design, moda, expressões culturais, patrimônio e artes, música, artes ciências, editorial, audiovisual, P&D, biotecnologia, TIC) / Soma dos estabelecimentos constantes na RAIS positiva e negativa, entre 2013 e 2015, em 13 setores selecionados.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3019 - Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades**

**Indicador:** *Beneficiários dos Programas Operação Trabalho, Bolsa Trabalho e Trabalho Novo.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Valor Base	2018	2019	2020	2021
0	16.500	16.555	20.835	21.000

Fonte: Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo / Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Ano de Referência:** Não se aplica  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Número de beneficiários dos Programas Operação Trabalho, Bolsa Trabalho e Trabalho Novo, somado ao número de trabalhadores colocados no mercado formal de trabalho pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE).
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Somatória acumulada do número de beneficiários dos Programas Operação Trabalho, Bolsa Trabalho, Trabalho Novo e do número de beneficiários colocados no mercado formal de trabalho pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE).
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3019 - Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades**

**Indicador:** *Pessoas Formalizadas como Microempreendedor Individual - (MEI).*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Valor Base	2018	2019	2020	2021
523.743	644.653	705.108	765.563	826.018

Fonte: Portal do Empreendedor.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** ObservaSampa

<b>Produto / Conceito:</b>	Número de pessoas no município de São Paulo que são registradas como Microempreendedor Individual (MEI).
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Microempreendedores Individuais ( MEI ).
<b>Nota técnica:</b>	MEI - Microempreendedor Individual: é a pessoa que trabalha por conta própria e que se regulariza como pequeno empresário. É necessário faturar no máximo até R\$60 mil por ano e não ter participação em outra empresa como sócio ou titular. O MEI também pode ter um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria. Indicador do Programa de Metas 2013 – 2016.



**PROGRAMA: 3021 - Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público**

**Indicador:** *Índice de Discricionariedade Orçamentária (IDO).*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
4,9%	6,25%	6,5%	6,75%	7,0%

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Externa

<b>Produto / Conceito:</b>	O Índice de Disponibilidade Orçamentária (IDO) mensura o grau de engessamento do orçamento. Em seu conceito ampliado, além de consideradas as despesas vinculadas legal ou judicialmente, também se considera aquele grupo de despesas cuja margem de manobra do gestor público mostra-se reduzida, seja pela rigidez contratual, seja pela importância social do serviço prestado.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	O Índice é composto pela diferença em relação à unidade da razão entre a soma do montante do empenho líquido do grupo de despesas rígidas no critério ampliado (EI"DRA" ) e o total do empenho líquido do exercício, multiplicado o resultado por 100. Para esta categorização de despesas foram consideradas as despesas com saúde, educação, assistência social, pessoal, previdência, compensação tarifária do ônibus, limpeza pública, dívida pública e precatórios, conforme nota técnica. Fórmula de cálculo: $I"DO" = [1 - ( EI"DRA" / EI"T" )] \times 100$ Sendo:



	<p>EI"DRA" : Empenho líquido do grupo de despesas rígidas no critério Ampliado EI"T" : Empenho líquido total</p>
<p><b>Nota técnica:</b></p>	<p>Quanto maior a quantidade de recursos orçamentários disponíveis, desvinculados dos gastos rígidos, em melhor situação estará a Prefeitura, pois maior será a sua margem de manobra para aplicação em outras áreas, o que se reflete em melhorias mais amplas para a sociedade. Para a apuração do grupo de despesas rígidas ampliado foram considerados:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Precatórios (Todas as dotações dentro da U.O. 28.21, Fonte 00);</li> <li>2) Dívida Pública (Dotações de PAPA "Operação Especial" dentro da U.O. 28.17);</li> <li>3) Demais Encargos Gerais do Município – EGM (Todas as dotações dentro do Órgão 28, exceto precatórios, dívidas e dotações dentro da U.O. 28.13 que são gastos com inativos;</li> <li>4) Limpeza (Todas as dotações no Órgão 81 (AMLURB), Fonte 00);</li> <li>5) Compensação tarifária do sistema de ônibus (Ação orçamentária 4.701 do órgão 20.10);</li> <li>6) Despesa com Pessoal Ativo (PAPA = Pessoal e Auxílios, Fonte 00 - Tesouro Municipal, exceto Órgãos 03 - IPREM e 28.21, referentes a precatórios);</li> <li>7) Despesas com Pessoal Inativo na fonte municipal (PAPA = Pessoal e Auxílios, Fonte 00 - Tesouro Municipal, Órgão 03 – IPREM) e na fonte 06 (Fonte 06, Órgão 03 – IPREM);</li> <li>8) Gastos com Educação (Fonte 00, Órgão 16, exceto PAPA = Pessoal e Auxílio);</li> <li>9) Gastos com Saúde (Fonte 00, Órgãos 01 - AHM, 02 - HSPM e 84 - FMS, exceto PAPA = Pessoal e Auxílio);</li> <li>10) Gastos com convênios de Assistência Social (conta de despesa 33503900).</li> </ol>



**PROGRAMA: 3021 - Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público**

**Indicador:** Total arrecadado de dívida ativa acumulado a partir de 2017, considerando a inflação.

**Secretaria Responsável:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Base	2018	2019	2020	2021
R\$ 5.270.000.000 (valor nominal 2013 a 2016)	1.508.405.750,00	1.613.994.152,50	1.726.973.743,18	1.802.787.890,51

Fonte: Sistema de Dívida Ativa.

**Ano de Referência:** 2013 a 2016  
**Unidade de medida:** R\$  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Arrecadação de dívida ativa.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Valor absoluto = Soma do valor arrecadado de dívida ativa acumulado a partir de 2017, considerando a inflação.
<b>Nota técnica:</b>	Dívida ativa são créditos tributários e não tributários, regularmente inscritos e exigíveis pela Prefeitura de São Paulo. Obs.1: média nominal de 2013 a 2016 = R\$ 1.317.500.000,00;



Obs.2: crescimento real de 2,50% ao ano de 2017 a 2020 sobre a média-base, inflação estimada de 2017 a 2021 de 4,39% ao ano, variação nominal anual de 7,0% (2,50% x 4,39%) ao ano de 2017 a 2020, variação nominal de 4,39% em 2021 sem crescimento real de 2,50% (pois a meta se encerra em 2020).



**PROGRAMA: 3021 - Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público**

**Indicador:** *Nível de endividamento (DCL/RCL).*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
120%	< 120%	< 120%	< 120%	< 120%

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Quadrimestral  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Externa

<b>Produto / Conceito:</b>	O nível de endividamento (NE) é um indicador fiscal que mensura o grau de endividamento do Município como proporção de sua receita. Ou seja, reflete o risco de crédito do Município e, de forma reflexa, sua capacidade para tomar operações de crédito.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	O indicador é composto pela razão entre a Dívida Consolidada Líquida (DCL) e a Receita Corrente Líquida (RCL) do Município, multiplicado este valor por 100.
<b>Nota técnica:</b>	O monitoramento do nível de endividamento é detalhado através do Relatório de Gestão Fiscal, anexo 2 (nos termos do Manual de Demonstrativos Fiscais – STN). A Dívida Consolidada Líquida – DCL representa o montante da Dívida contratual, mais precatórios posteriores a 5/5/2020 (vencidos e não pagos), deduzidos a disponibilidade de caixa e os haveres financeiros. Já a Receita Corrente Líquida – RCL é o somatório das receitas tributárias de um Governo, referentes a contribuições,



patrimoniais, industriais, agropecuárias e de serviços, deduzidos os valores das transferências constitucionais. Em fevereiro/2016, o Município de São Paulo assinou aditivo ao contrato de dívida com a União, de modo que a Dívida Consolidada Líquida do Município fosse reduzida de R\$ 79,6 bilhões para R\$ 32,4 bilhões. Isso fez com que a relação da Dívida Consolidada Líquida sobre as Receitas Correntes Líquidas passasse de 182% no último quadrimestre de 2015 para 74% no primeiro quadrimestre de 2016, bem abaixo, portanto, do limite de 120% previsto na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que fixa os limites de endividamento para Estados e Municípios.



**PROGRAMA: 3021 - Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público**

**Indicador:** *Investimento Público per capita.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
R\$ 1.122,93 per capita	R\$ 1.230,11 per capita	R\$ 1.287,47 per capita	R\$ 1.347,52 per capita	R\$ 1.410,36 per capita

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.

**Ano de Referência:** Média 2013 a 2016  
**Unidade de medida:** R\$ / habitante  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Investimento Público.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Somatória de investimentos públicos empenhados líquidos (Categoria Econômica = Despesas de Capital; Grupo de Despesas = Investimentos; e PAPA = Projeto) dos quatro anos divididos pela população do Município no ano de 2020 (fim do período compreendido na Meta).
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3021 - Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público**

**Indicador:** *Índice de Eficácia nas Previsões de Receitas Próprias Correntes (IEPRP).*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
103,5% (Médio)	Médio	Alto	Alto	Alto

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Externa

<b>Produto / Conceito:</b>	O Índice de Eficácia nas Previsões de Receitas Próprias Correntes (IEPRP) se propõe a mensurar o quão precisa mostrou-se a previsão inicial das receitas municipais após a efetiva arrecadação.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	O índice é composto pela razão entre o valor da Receita Corrente Arrecadada registrada no sistema SOF, excluindo as receitas de transferência, e seus respectivos valores orçados na LOA, multiplicado por 100. A diferença entre o índice apurado em relação ao 100% será analisada em módulo e classificada conforme o seguinte critério: 1) Alto (variação de 1 Desvio Padrão dos valores obtidos entre 2010 e a previsão de 2017, entre 0% e 2,9%); 2) Médio (variação de até 2 Desvios Padrões entre 2,9% e 5,8%); 3) Baixo (variação de acima de 2 Desvios Padrões, acima de 5,8%). Fórmula de cálculo: $IEPRP = \frac{RCAP}{R"CAPO"} \times 100$ Sendo:



	<p>RCAP: Receita corrente efetivamente arrecadada, exceto de transferências. R"CAPO" : Receita corrente prevista da LOA, exceto de transferências.</p>
<b>Nota técnica:</b>	<p>O Índice de Eficácia nas Previsões de Receitas Próprias Correntes consiste em uma análise posterior do exercício inicial de Planejamento das receitas com maior grau de interferência da Municipalidade. O índice verifica o quão precisas estão as estimativas de receitas realizadas no processo de elaboração da PLOA. A variação entre a receita realizada e a prevista pode se dar por vários motivos, entre eles a mudança de conjuntura econômica nacional e local.</p>



**PROGRAMA: 3021 - Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público**

**Indicador:** *Poupança Corrente em percentual da Receita Corrente.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
8,25%	4,5%	6,0%	8,0%	10,0%

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.

**Ano de Referência:** Média 2010 a 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Externa

<b>Produto / Conceito:</b>	Este indicador demonstra a capacidade do ente de gerar poupança para absorver eventual aumento da despesa corrente, bem como fazer frente a investimentos e outras despesas de capital. Trata-se de um indicador que mede o esforço de gestão fiscal, por meio de ações que propiciem a diminuição das despesas e o aumento da arrecadação.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	O Índice é composto pela razão entre a Poupança Corrente (Receita Corrente-Despesa Corrente) e a Receita Corrente registrada no final do exercício, multiplicado por 100. Fórmula de cálculo: $PC = ((RC-DC))/RC \times 100$ Sendo, PC = Poupança Corrente RC = Receita Corrente DC = Despesa Corrente



**Nota técnica:**

O Índice de Responsabilidade Fiscal no Custeio da Administração é um indicador *proxy* do impacto da manutenção da máquina pública no resultado primário financeiro do Município.



**PROGRAMA: 3021 - Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público**

**Indicador:** *Índice de Eficácia nas Previsões de Receitas de Capital e Transferências Correntes (IEPCT).*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
65% (Baixo)	Médio	Médio	Alto	Alto

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Externa

<b>Produto / Conceito:</b>	O Índice de Eficácia nas Previsões de Receitas de Capital e Transferências (IEPCT) se propõe a mensurar o quanto precisa mostrou-se a previsão inicial das receitas de capital e daquelas recebidas de outros entes ou pessoas, físicas ou jurídicas, após a efetiva arrecadação.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	O índice é composto pela razão entre o valor da Receita de Transferências Correntes, acrescido das Receitas de Capital Arrecadadas registrada no sistema SOF, e seus respectivos valores orçados na LOA, multiplicado por 100. A diferença entre o índice apurado em relação a 100% será analisada em módulo e classificada conforme o seguinte critério: 1) Alto (variação de 1 Desvio Padrão dos valores obtidos entre 2010 e a previsão de 2017, entre 0% e 15%); 2) Médio (variação de até 2 Desvios Padrões entre 15% e 30%); 3) Baixo (variação acima de 2 Desvios Padrões, acima de 30%). Fórmula de cálculo: $IEPRP = RCT/R"CTO" \times 100$ Sendo:



	<p>RCT: Receita corrente de transferências mais receita de capital efetivamente arrecadadas. R"CTO" : Receita corrente de transferências mais receita de capital previstas na LOA.</p>
<b>Nota técnica:</b>	<p>O Índice de Eficácia nas Previsões de Receitas de Capital e Transferências consiste em uma análise posterior do exercício inicial de Planejamento das receitas recebidas de outros entes e as receitas de capital. O índice verifica o quão precisas estão as estimativas de receitas realizadas no processo de elaboração da PLOA. Quanto mais precisa é a previsão, melhor o Município pode planejar seus gastos, no entanto, uma parte deste grupo de receitas possui caráter eventual e transitório, ou de gerência por outros entes, o que dificulta a respectiva projeção.</p>



**PROGRAMA: 3022 - Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos**

**Indicador:** *Percentual de lâmpadas led na iluminação pública.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS

Valor Base	2018	2019	2020	2021
4,85	23,85%	42,85%	61,85%	80,85%

Fonte: Secretaria Municipal de Serviços e Obras - ILUME.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** ObservaSampa

<b>Produto / Conceito:</b>	Porcentagem de lâmpadas LED na iluminação pública.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	( Número de lâmpadas na iluminação pública - LED / Número total de Lâmpadas na iluminação pública ) * 100.
<b>Nota técnica:</b>	Caso todas as lâmpadas da iluminação pública fossem LED, o indicador sera 100%. Depende de nova contratação ou da PPP. No caso da PPP o prazo para troca é de 5 anos.



**PROGRAMA: 3022 - Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos**

**Indicador:** *Novos pontos WiFi implantados.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Base	2018	2019	2020	2021
120	50	42	28	0

Fonte: Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Mensal  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Pontos de WiFi livre.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Soma dos novos pontos de WiFi.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3022 - Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos**

**Indicador:** Km de vias recapeadas no ano.

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Valor Base	2018	2019	2020	2021
76,62	103,23	116,13	116,13	116,13

Fonte: Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Km linear  
**Frequência:** Semestral  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Extensão total de vias recapeadas.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Somatório do total de quilômetros lineares de vias recapeadas.
<b>Nota técnica:</b>	No processo de elaboração do Programa de Metas a Prefeitura decidiu utilizar o indicador "km linear" para monitorar a execução do recapeamento no Asfalto Novo, por entender que esse indicador seria melhor para comunicação com o munícipe. Contudo, dado que as vias possuem larguras diferentes, a informação para monitoramento perde qualidade ao ser suprimida essa dimensão, que já é mensurada pela Prefeitura, pois o pagamento pelo recapeamento executado é definido a partir da metragem quadrada. Portanto, seria tecnicamente mais adequado realizar o acompanhamento do recapeamento de vias por



meio da medição da área recapeada, utilizando a unidade "m<sup>2</sup>". Para evitar o uso de indicadores diferentes para monitorar a mesma informação optou-se por manter aqui o indicador "km linear", ainda que não seja o mais adequado. Entretanto, sugerimos que o indicador seja revisto no Programa de Metas, passando a ser mensurado em "m<sup>2</sup>" o recapeamento executado, e que essa atualização do indicador seja feita simultaneamente no PPA.



**PROGRAMA: 3022 - Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos**

**Indicador:** Área (m<sup>2</sup>) de calçadas requalificadas no ano.

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Valor Base	2018	2019	2020	2021
Não disponível	12.500	18.750	18.750	18.750

Fonte: Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais.

**Ano de Referência:** Não disponível  
**Unidade de medida:** M<sup>2</sup>  
**Frequência:** Semestral  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Requalificação de calçadões e calçadas pelos quais a Prefeitura é responsável.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Área total (m <sup>2</sup> ) de calçadas requalificadas.
<b>Nota técnica:</b>	São consideradas nesse indicador apenas as calçadas requalificadas pelas quais a Prefeitura é responsável, excetuando aquelas pelas quais os munícipes são responsáveis.



**PROGRAMA: 3023 - Proteção à população em situação de vulnerabilidade**

**Indicador:** *Famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família, devido ao descumprimento reiterado de condicionalidades, acompanhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Valor Base	2018	2019	2020	2021
6%	15%	25%	35%	40%

Fonte: Base cadastral da SMADS e base de dados do Sistema de Condicionalidades (Sicon) do MDS.

**Ano de Referência:** 2017 (julho)  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Semestral  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Externa

<b>Produto / Conceito:</b>	Cobertura de atendimento socioassistencial das famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família acompanhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS ou Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS/Total de famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família.
<b>Nota técnica:</b>	Mede a quantidade de famílias em descumprimento reiterado das condicionalidades do Programa Bolsa Família que estão sendo acompanhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS . O objetivo é elevar este número.



**PROGRAMA: 3023 - Proteção à população em situação de vulnerabilidade**

**Indicador:** Taxa de atualização cadastral do CADÚnico.

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Valor Base	2018	2019	2020	2021
60%	68%	72%	75%	75%

Fonte: Base cadastral da SMADS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Cadastros atualizados.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número de cadastros válidos com menos de 2 anos da data da última atualização no CADÚnico/Número absoluto de cadastros válidos no CADÚnico x 100. Para o cálculo será considerada a base cadastral de dezembro de cada ano.
<b>Nota técnica:</b>	São Paulo atingiu a meta pactuada com o MDS de famílias cadastradas no CadÚnico, assim, a meta atual é elevar a taxa de atualização do cadastro para 75% até 2021.



**PROGRAMA: 3023 - Proteção à população em situação de vulnerabilidade**

**Indicador:** Taxa de inserção no CADÚnico dos usuários da rede de SCFV.

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Valor Base	2018	2019	2020	2021
60%	70%	80%	90%	90%

Fonte: Base de dados da SMADS.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Cadastros realizados.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número de usuários cadastrados no CADÚnico e registrados no SISC/Número absoluto de usuários da rede de serviços de convivência no âmbito da Proteção Social Básica x 100.
<b>Nota técnica:</b>	Mede a quantidade de usuários que frequentam Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos cadastrados no CadÚnico.



**PROGRAMA: 3023 - Proteção à população em situação de vulnerabilidade**

**Indicador:** *Número de novas vagas criadas em equipamentos de saúde e assistência social para atendimento específico de pessoas em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não se aplica</i>	1.500	1.850	2.000	2.000

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Ano de Referência:** Não se aplica  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Semestral  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Número de Vagas.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número acumulado de vagas criadas em leitos hospitalares, unidades de acolhimento, residências terapêuticas, comunidades terapêuticas, repúblicas, centros de acolhida, centros temporários de acolhimento e oferta de aluguel social destinadas às pessoas em situação de uso abusivo de álcool e drogas.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3023 - Proteção à população em situação de vulnerabilidade**

**Indicador:** *Percentual de vagas de acolhida em relação à população em situação de rua.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Valor Base	2018	2019	2020	2021
79,0%	83.3%	86.6%	90,0%	90,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/SMADS (vagas conveniadas e Censo PopRua - 2015 até nova edição do Censo, que ocorrerá até 2019).

**Ano de Referência:** 2017  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Processo  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Percentual de vagas de acolhida em relação à população em situação de rua.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$\text{Número de vagas de acolhimento} / \text{Número de moradores em situação de rua segundo o último Censo disponível} \times 100.$
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3025 - Apoio ao aluno**

**Indicador:** *Número de alunos beneficiados pelo Programa de Alimentação Escolar.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Base	2018	2019	2020	2021
973.228	1.040.299	1.092.314	1.146.930	1.204.276

Fonte: Secretaria Municipal de Educação - SME.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Externa

<b>Produto / Conceito:</b>	Número de alunos beneficiados pelo Programa de Alimentação Escolar.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número de alunos beneficiados pelo Programa de Alimentação Escolar.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3025 - Apoio ao aluno**

**Indicador:** *Número de alunos beneficiados com a distribuição de Uniformes e Materiais Escolares na Educação Infantil.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Base	2018	2019	2020	2021
485.800	512.952	538.600	565.529	593.806

Fonte: Secretaria Municipal de Educação - SME.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Externa

<b>Produto / Conceito:</b>	Número de alunos beneficiados com a distribuição de Uniformes e Materiais Escolares na Educação Infantil.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número de alunos beneficiados com a distribuição de Uniformes e Materiais Escolares na Educação Infantil.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3025 - Apoio ao aluno**

**Indicador:** *Número de alunos beneficiados com a distribuição de Uniformes e Materiais Escolares no Ensino Fundamental.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Base	2018	2019	2020	2021
510992	514060	539763	566751	595088

Fonte: Secretaria Municipal de Educação - SME.

**Ano de Referência:** 2016  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Externa

<b>Produto / Conceito:</b>	Número de alunos beneficiados com a distribuição de Uniformes e Materiais Escolares no Ensino Fundamental.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número de alunos beneficiados com a distribuição de Uniformes e Materiais Escolares no Ensino Fundamental.
<b>Nota técnica:</b>	-



**PROGRAMA: 3026 - Acesso à educação e qualidade do ensino – formação, avaliação e aprimoramento do ensino**

**Indicador:** *IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental, da rede municipal*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Base	2018	2019	2020	2021
5,8%	-	6,5%	-	6,8%

Fonte: Ministério da Educação/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

**Ano de Referência:** 2015  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Bienal  
**Tipo de Indicador:** Impacto  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	IDEB.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Fórmula elaborada com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação).
<b>Nota técnica:</b>	IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica): Indicador do governo federal que mede a qualidade do ensino nas escolas públicas, por meio do resultado da Prova Brasil e da taxa de aprovação escolar.



**PROGRAMA: 3026 - Acesso à educação e qualidade do ensino – formação, avaliação e aprimoramento do ensino**

**Indicador:** IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental, da rede municipal.

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Base	2018	2019	2020	2021
4,3%	-	5,8%	-	6,5%

Fonte: Ministério da Educação/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

**Ano de Referência:** 2015  
**Unidade de medida:** Unidade  
**Frequência:** Bial  
**Tipo de Indicador:** Impacto  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	IDEB
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Fórmula elaborada com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação).
<b>Nota técnica:</b>	IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica): Indicador do governo federal que mede a qualidade do ensino nas escolas públicas, por meio do resultado da Prova Brasil e da taxa de aprovação escolar.



**PROGRAMA: 3026 - Acesso à educação e qualidade do ensino – formação, avaliação e aprimoramento do ensino**

**Indicador:** *Alunos nos anos iniciais do Ensino Fundamental, da rede municipal, com proficiência, no mínimo, no nível básico na Prova Brasil, em Língua Portuguesa.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Base	2018	2019	2020	2021
88,0%	-	95,0%	-	97,0%

Fonte: Ministério da Educação/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

**Ano de Referência:** 2015  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Bienal  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Proficiência na Prova Brasil, em Língua Portuguesa (anos iniciais do EF da rede municipal).
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número de alunos nos níveis de proficiência básico, proficiente e avançado na Prova Brasil, nos anos iniciais do EF, da rede municipal, em Língua Portuguesa / Total de alunos participantes da Prova, nos anos iniciais do EF, da rede municipal, em Língua Portuguesa.
<b>Nota técnica:</b>	Nível de proficiência básico para Português é definido como pontuação acima de 149 em Leitura e Interpretação na Prova Brasil para o 5º ano do EF.



**PROGRAMA: 3026 - Acesso à educação e qualidade do ensino – formação, avaliação e aprimoramento do ensino**

**Indicador:** *Alunos nos anos iniciais do Ensino Fundamental, da rede municipal, com proficiência, no mínimo, no nível básico na Prova Brasil, em Matemática.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Base	2018	2019	2020	2021
84,0%	-	95,0%	-	97,0%

Fonte: Ministério da Educação/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

**Ano de Referência:** 2015  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Bienal  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Proficiência na Prova Brasil, em Matemática (anos iniciais do EF da rede municipal).
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número de alunos nos níveis de proficiência básico, proficiente e avançado na Prova Brasil, nos anos iniciais do EF, da rede municipal, em Matemática / Total de alunos participantes da Prova, nos anos iniciais do EF, da rede municipal, em Matemática.
<b>Nota técnica:</b>	Nível de proficiência básico para Matemática é definido como pontuação acima de 174 em Resolução de Problemas na Prova Brasil para o 5º ano do EF.



**PROGRAMA: 3026 - Acesso à educação e qualidade do ensino – formação, avaliação e aprimoramento do ensino**

**Indicador:** *Alunos nos anos finais do Ensino Fundamental, da rede municipal, com proficiência, no mínimo, no nível básico na Prova Brasil, em Língua Portuguesa.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Base	2018	2019	2020	2021
82,0%	-	95,0%	-	97,0%

Fonte: Ministério da Educação/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

**Ano de Referência:** 2015  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Bienal  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Proficiência na Prova Brasil, em Língua Portuguesa (anos finais do EF da rede municipal).
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número de alunos nos níveis de proficiência básico, proficiente e avançado na Prova Brasil, nos anos finais do EF, da rede municipal, em Língua Portuguesa / Total de alunos participantes da Prova, nos anos finais do EF, da rede municipal, em Língua Portuguesa.
<b>Nota técnica:</b>	Nível de proficiência básico para Português é definido como pontuação acima de 199 em Leitura e Interpretação na Prova Brasil para o 9º ano do EF.



**PROGRAMA: 3026 - Acesso à educação e qualidade do ensino – formação, avaliação e aprimoramento do ensino**

**Indicador:** *Alunos nos anos finais do Ensino Fundamental, da rede municipal, com proficiência, no mínimo, no nível básico na Prova Brasil, em Matemática.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Base	2018	2019	2020	2021
69,0%	-	95,0%	-	97,0%

Fonte: Ministério da Educação/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

**Ano de Referência:** 2015  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Bienal  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Proficiência na Prova Brasil, em Matemática (anos finais do EF da rede municipal).
<b>Fórmula de cálculo:</b>	Número de alunos nos níveis de proficiência básico, proficiente e avançado na Prova Brasil, nos anos finais do EF, da rede municipal, em Matemática / Total de alunos participantes da Prova, nos anos finais do EF, da rede municipal, em Matemática.
<b>Nota técnica:</b>	Nível de proficiência básico para Matemática é definido como pontuação acima de 224 em Resolução de Problemas na Prova Brasil para o 9º ano do EF.



**PROGRAMA: 3026 - Acesso à educação e qualidade do ensino – formação, avaliação e aprimoramento do ensino**

**Indicador:** *Alunos da rede municipal alfabetizados ao final do segundo ano do Ensino Fundamental.*

**Secretaria Responsável:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Base	2018	2019	2020	2021
<i>Não disponível</i>	85,0%	90,0%	95,0%	97,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação - SME.

**Ano de Referência:** Não disponível  
**Unidade de medida:** %  
**Frequência:** Anual  
**Tipo de Indicador:** Resultado  
**Origem do Indicador:** Programa de Metas

<b>Produto / Conceito:</b>	Aferição da proficiência dos alunos do 2º ano da Rede Municipal.
<b>Fórmula de cálculo:</b>	$(\text{Alunos respondentes} / \text{Total de alunos do 2º ano do EF}) * 100$
<b>Nota técnica:</b>	-